



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 28

Disponibilização: 17/02/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Judiciais</b>	<b>Pág.</b>
1ª Vara Criminal e Improbidade Administrativa e JEF Criminal - SJPI	3
3ª Vara Criminal e Improbidade Administrativa e JEF Criminal - SJPI	7
5ª Vara Cível - SJPI	9
6ª Vara JEF Cível - SJPI	21
8ª Vara JEF Cível - SJPI	47
Turma Recursal - SJPI	63

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 28

Disponibilização: 17/02/2021

**1ª Vara Criminal e Improbidade Administrativa e JEF Criminal - SJPI**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-1ª VARA - TERESINA

Juiz Titular	:	DR. FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
Juiz Substit.	:	DR. LEONARDO TAVARES SARAIVA
Dir. Secret.	:	GARDÊNIA BARBOSA REIS CAVALCANTE

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. LEONARDO TAVARES SARAIVA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 15183-10.2019.4.01.4000  
15183-10.2019.4.01.4000 INQUÉRITO POLICIAL

AUTOR	:	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
INDCDO	:	INDETERMINADO
ADVOGADO	:	PI 8748 – CÍCERO RAPHAEL FERREIRA PALHARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

“Trata-se de Recurso em Sentido Estrito interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão de folhas 51/53 que declarou a incompetência do Juízo para processamento e julgamento do presente feito e determinou a remessa dos autos ao Juízo Estadual Criminal de 1º Grau da Comarca de Teresina/PI. A decisão atacada fundamentou-se no entendimento de que o julgamento do crime ambiental previsto no artigo 46, parágrafo único, da Lei nº 9.605/98 deve ser atribuído à Justiça Comum, salvo hipótese de conexão com crime de competência federal, e que, no caso da presente denúncia aviada com base no IPL nº 0476/2018, inexistente prejuízo ou interesse direto do IBAMA ou da União que tenha sido ferido. O Ministério Público Federal interpôs Recurso em Sentido Estrito contra referida decisão às folhas 57/61-v. JOSÉ NILTON RODRIGUES DE MENEZES apresentou Contrarrazões às folhas 66/71 para que não seja conhecidas as razões recursais, negando-lhe provimento. Vieram-me, então, os autos conclusos para exercício de juízo de retratação. **Fundamento e decidido.** Em suas razões, o MPF sustenta que o Documento de Origem Florestal – DOF é documento público federal, em sua essência, mantido, administrado, coordenado, fiscalizado e regulamentado pela autarquia federal IBAMA, responsável igualmente pela fiscalização de sua origem, fluxo e transporte de produtos florestais, em conformidade com o previsto no art. 7º, da LC nº 140/2011 e arts. 35 e 36 da Lei nº 12.651/2012. Acrescenta que, no presente caso, além de a Reserva Biológica do Gurupi ser reserva biológica federal do bioma Amazônia (criada pelo Decreto nº 95.614 de 12/01/1988), há também a Terra Indígena Caru, que, em sendo terra indígena, é bem da União, constitucionalmente disciplinado no art. 20 da Constituição Federal de 1988. Especificamente quanto ao DOF, o Superior Tribunal de Justiça – STJ possui entendimento no sentido de “embora a emissão e o controle o DOF (Documento de Origem Florestal) recaiam sobre o IBAMA, isso não pode significar, *tout court*, que qualquer prática delitativa que envolva a inserção de dados no sistema dessa autarquia (em qualquer de suas unidades) que armazena os registros, contenha, em si, elemento suficiente para caracterizar o interesse da União ou da própria autarquia. Isso porque a proteção ao meio ambiente é de competência comum e, em alguns casos, embora o registro seja feito no IBAMA, o interesse envolvido é nitidamente estadual. Vale dizer, irregularidades no registro, oriundas de prática criminosa, por si, não têm o condão de atrair a competência federal. Raciocínio diverso ensejaria a competência federal para todo e qualquer caso, haja vista que a proteção, a fiscalização e a conservação ambiental são propósitos ínsitos à própria existência (criação) do IBAMA” (CC - CONFLITO DE COMPETENCIA - 141822 2015.01.61373-0, ROGERIO SCHIETTI CRUZ - TERCEIRA SEÇÃO, DJE DATA: 21/09/2015). Quanto à alegação trazida pelo MPF de que existiria um esquema organizado de extração ilegal de madeira da Reserva Biológica do Gurupi e da Terra Indígena Cura, o que teria originado a Operação Hymanaea junto à Polícia Federal, **entendo prudente, no presente contexto, exercer um juízo de retratação para manter a competência da Justiça Federal pelo menos durante a fase instrutória do feito**, sem prejuízo de, se não vier a ser comprovado que a origem da madeira é de área de interesse da União, ser o processo encaminhado em definitivo à Justiça Estadual<sup>1</sup>. Isso porque a suposta irregularidade nas informações repassadas pela J.N.R. DE MENESES ME, junto ao sistema de controle do IBAMA, trata justamente do fato de **não ter sido comprovada a origem legal da madeira serrada**, bem como em razão de constar no

<sup>1</sup> Em caso assemelhado: “Apesar de o réu alegar que a madeira é proveniente do Estado do Pará (Gurupá e Breves), o contexto indiciário leva, a princípio, à conclusão de que as madeiras apreendidas podem ser originárias Reserva Extrativista do Rio Cajari - Unidade de Conservação Federal, em razão da proximidade da cidade de Laranjal do Jari/AP com aquela unidade de conservação. Segundo o Ministério Público Federal, são fatos públicos e notórios “os recentes e crescentes desmatamentos verificados” na referida unidade de conservação e “o intenso comércio ilegal dessa natureza detectado na localidade” que levaram à deflagração da “Operação Cajari”, que teve como objetivo o combate à comercialização e o armazenamento de madeira extraída daquela reserva extrativista. É cediço que a Justiça Federal somente detém competência para julgar crimes ambientais quando praticados em detrimento de bens, serviços ou interesses da União, de suas entidades autárquicas ou de empresas públicas federais, hipóteses que se inserem no âmbito da competência genérica que lhe foi atribuída pelo art. 109, IV, da CF/88. Isso porque a preservação do meio ambiente é matéria de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do art. 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal. Precedentes do STJ. No presente contexto afigura-se razoável manter-se a competência da Justiça Federal pelo menos durante a fase instrutória do feito, de modo que, se após o seu desfecho não vier a ser definitivamente comprovado que a origem da madeira é de área de interesse da União, seja ele encaminhado em definitivo para a Justiça Estadual (CC - CONFLITO DE COMPETENCIA - 141822 2015.01.61373-0, ROGERIO SCHIETTI CRUZ - TERCEIRA SEÇÃO, DJE DATA: 21/09/2015).

Relatório às fls. 45/47 que “a empresa J.N.R. DE MENESES ME e seu representante legal JOSÉ MANSUETO DE OLIVEIRA foram investigados nos autos do IPL 659/2014/SR/PF/MA por participação em esquema organizado de extração ilegal de madeiras da Reserva Biológica do Gurupi e da Terra Indígena Caru (Operação Hymanaea) e já respondem a processo criminal por tais fatos, os quais mantém relação com os fatos investigados no presente Inquérito Policial (processo nº 13965-42.2017.4.01.3700 – 1ª Vara Federal)”. Dessa forma, recebo o Recurso em Sentido Estrito interposto pelo Ministério Público Federal, **e exercito o juízo de retratação nos termos do art. 589 do CPP, para revogar a decisão de folhas 51/53. Determino, por consequência, que seja mantido o processamento da presente ação penal perante a Justiça Federal, permanecendo as partes e o processo no mesmo status quo ante à declaração de incompetência, com o regular prosseguimento do feito.** Intimem-se. Cumpra-se.

Juiz Titular	:	DR. FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
Juiz Substit.	:	DR. LEONARDO TAVARES SARAIVA
Dir. Secret.	:	GARDÊNIA BARBOSA REIS CAVALCANTE

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. LEONARDO TAVARES SARAIVA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3820-12.2008.4.01.4000  
2008.40.00.003833-6 EXECUÇÃO DA PENA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARAES
REQDO.	:	MARIA DAS GRACAS MEDEIROS DE SOUSA
ADVOGADO.	:	PI5292 – JOSÉ AMÂNCIO DE ASSUNÇÃO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

“**Considerando** que a Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 223, de 27 de maio de 2016, instituiu o **Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU** como o sistema de processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal; **considerando** que a Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 280, de 09 de abril de 2019, fixou o prazo de até **31/12/2019** para que as execuções penais tramitem exclusivamente no SEEU; **considerando** que no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região a implantação do SEEU teve início no dia 27/08/2019, conforme Portaria PRESI 8763011; considerando que o presente processo foi efetivamente implantado no SEEU: **DETERMINO**: Intime-se o Ministério Público Federal e a defesa para cientificá-los que doravante o processo tramitará no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, sob o número **0003820-12.2008.4.01.4000**, para a Requerido **MARIA DAS GRACAS MEDEIROS DE SOUSA**, devendo as partes adotarem as providências necessárias para acesso ao referido Sistema; e Após, ultimadas todas as providências de atualização, pela Secretaria da Vara, arquivem-se estes autos físicos. Cumpra-se.”

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 28

Disponibilização: 17/02/2021

**3ª Vara Criminal e Improbidade Administrativa e JEF Criminal - SJPI**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-3ª VARA - TERESINA

Juiz Titular	:	DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiza Substit.	:	DRA. VLÁDIA MARIA DE PONTES AMORIM
Dir. Secret.	:	MARTHA MARIA DE SOUSA MARTINS ALMEIDA ROCHA

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9518-81.2017.4.01.4000  
9518-81.2017.4.01.4000 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- VALQUIRIA O QUIXADA NUNES
REU	:	ESMENDIA GOMES DA SILVA
REU	:	ANTONIA NONATA DA COSTA
REU	:	JOSE DOS SANTOS MATOS
SITUAÇÃO	:	EXTINTA A PUNIBILIDADE
REU	:	FRANCISCO EDSON DE SOUSA
REU	:	CLAUDIA MARIA DE LIMA COSTA SOUZA
REU	:	ANELI E SILVA NETO
REU	:	LUIZ NETO ALVES DE SOUSA
ADVOGADO	:	PI00005384 - ERIKA ARAUJO ROCHA
ADVOGADO	:	PI00009457 - FRANCISCO TEIXEIRA LEAL JUNIOR
ADVOGADO	:	PI00006986 - TIAGO VALE DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	PI00005929 - LUCELIA WALDYNA COSTA SANTOS
ADVOGADO	:	PI00005816 - ADAIL VIANA DE MEDEIROS FILHO
ADVOGADO	:	PI00005783 - MARIANO LOPES SANTOS
ADVOGADO	:	DF00005057 - RUBEM SOUZA DA SILVA
DEF. PUB	:	- DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1.Recebo os recursos de apelações nos seus regulares efeitos (fls. 1548/1558, 1561 e 1562). 2. Considerando que a acusada ANTÔNIA NONATA DA COSTA constituiu advogado, revogo nomeação da DPU para atuar em sua defesa. 3. Publique-se a sentença. Intime-se pessoalmente a acusada ESMÊNDIA GOMES DA SILVA, a qual é defendida pela DPU, pessoalmente da sentença. 4. Intime-se a defesa para apresentar as contrarrazões do recurso de apelação apresentado pelo MPF. 5. Intime-se o advogado Tiago Vale de Almeida, OAB/PI para apresentar as razões do recurso de fl. 1562. 6. Após, intime-se o MPF para apresentar as contrarrazões dos recursos de apelações. 7. Proceda a Secretaria a digitalização e migração do presente feito para o PJe.



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 28

Disponibilização: 17/02/2021

5ª Vara Cível - SJPI

Juiz Titular	:	DR. BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO
Dir. Secret.	:	ALESSIO SALES LUSTOSA

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2021

BOLETIM 01/2021

Atos do Exmo.	:	DR. BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO
---------------	---	--

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 18953-50.2015.4.01.4000  
18953-50.2015.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MAIRA DOROTEA TEIXEIRA NUNES
ADVOGADO	:	PI00001961 - REGINALDO MIRANDA DA SILVA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

SENTENÇA: Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido autoral, para considerar quitado o Contrato de Financiamento em questão, condenando a CEF a emitir termo de quitação apto ao registro imobiliário. Por conseguinte, extingo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC pátrio. Custas de lei. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa, a cargo da parte ré, com fulcro no art. 85, § 2º, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

DESPACHO: 1. Tendo em vista a apelação interposta, dê-se vista ao apelado (autor) para, querendo, apresentar suas contrarrazões, no prazo legal. 2. Publique-se a sentença de fls. 180/183. 2. Após, encaminhem-se os autos ao TRF da 1ª Região.

Numeração única: 11496-64.2015.4.01.4000  
11496-64.2015.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO	:	PI00005052 - TALITA CAROLINE SOARES SENNA
EXCDO	:	LIMPEL SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO	:	PI00004955 - RAFAEL TRAJANO DE ALBUQUERQUE REGO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: 1 - Reclassifique-se o presente feito na Classe 4100 (Cumprimento de Sentença), mantendo-se os polos. 2 - Considerando que o executado é representado por advogado, a teor do disposto no art. 513, §2.º, I, e art. 523, intime-se por publicação o patrono para que seja efetuado o pagamento do valor da condenação (fls. 98/99), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa e honorários de advogado no percentual total de 20% (vinte por cento). 3 - Realizado o pagamento, abra-se vista à exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito. 4 - Não sendo realizado o pagamento, providencie a Secretaria a constrição do montante total do débito por meio do sistema BACENJUD e, em seguida, caso não seja suficiente, pelos sistemas RENAJUD e INFOJUD. 5 - Frutífera a busca pelos referidos sistemas, abra-se vista ao executado e ao exequente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para requerer o que de direito. 6 - Sendo infrutíferos ou irrelevantes os bloqueios/consultas, intimem-se as partes, inclusive o exequente para que apresente bem apto a responder pela dívida, no prazo de 15 (quinze) dias. 7 - Não havendo manifestação, suspenda-se o presente feito e a prescrição do débito exequendo pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 921, III, e parágrafos, do CPC. Decorrido o prazo de 1(um ano), começa a correr a prescrição intercorrente..

Numeração única: 5030-59.2012.4.01.4000  
5030-59.2012.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	NOVAUNESC FACULDADE SAO GABRIEL
EXCDO	:	MAURIENNI DA CRUZ LIMA
DEF. PUB	:	- EDILBERTO ALVES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: 1 - Reclassifique-se o presente feito na Classe 4100 (Cumprimento de Sentença), invertendo-se os polos,

devido constar como executado apenas a NOVAUNESC Faculdade São Gabriel. 2 - Considerando que o executado é representado por advogado, a teor do disposto no art. 513, §2.º, I, e art. 523, intime-se por publicação o patrono para que seja efetuado o pagamento do valor da condenação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa e honorários de advogado no percentual total de 20% (vinte por cento). 3 - Realizado o pagamento, abra-se vista à exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito. 4 - Não sendo realizado o pagamento, providencie a Secretaria a constrição do montante total do débito por meio do sistema BACENJUD e, em seguida, caso não seja suficiente, pelos sistemas RENAJUD e INFOJUD. 5 - Frutífera a busca pelos referidos sistemas, abra-se vista ao executado e ao exequente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para requerer o que de direito.. 6 - Sendo infrutíferos ou irrelevantes os bloqueios/consultas, intimem-se as partes, inclusive o exequente para que apresente bem apto a responder pela dívida, no prazo de 15(quinze) dias. 7 - Não havendo manifestação, suspenda-se o presente feito e a prescrição do débito exequendo pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 921, III, e parágrafos, do Cpc. Decorrido O prazo de l(um ano), começa a correr a prescrição intercorrente.

Numeração única: 18775-04.2015.4.01.4000  
18775-04.2015.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PI00009816 - VIRGINIA NEUSA LIMA CARDOSO
EXCDO	:	MARIA IVANEIDE PEREIRA DIAS
ADVOGADO	:	MA0003678A - CLEOSNALDO BRITO SIQUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: 1 - Reclassifique-se o presente feito na Classe 4100 (Cumprimento de Sentença), mantendo-se os polos. 2 - Considerando que o executado é representado por advogado, a teor do disposto no art. 513, §2º, I, e art. 523, intime-se por publicação o patrono para que seja efetuado o pagamento do valor da condenação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa e honorários de advogado no percentual total de 20% (vinte por cento). 3 - Realizado o pagamento, abra-se vista à exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito. 4 - Não sendo realizado o pagamento, providencie a Secretaria a constrição do montante total do débito por meio do sistema BACENJUD e, em seguida, caso não seja suficiente, pelos sistemas RENAJUD e INFOJUD. 5 - Frutífera a busca pelos referidos sistemas, abra-se vista ao executado e ao exequente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para requerer o que de direito. 6 - Sendo infrutíferos ou irrelevantes os bloqueios/consultas, intimem-se as partes, inclusive o exequente para que apresente bem apto a responder pela dívida, no prazo de 15 (quinze) dias. 7 - Não havendo manifestação, suspenda-se o presente feito e a prescrição do débito exequendo pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 921, III, e parágrafos, do CPC. Decorrido o prazo de 1(um ano), começa a correr a prescrição intercorrente.

Numeração única: 21345-60.2015.4.01.4000  
21345-60.2015.4.01.4000 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- ROSEANE DE CARVALHO VALE
EMBDO	:	LUCIA MARIA FORTES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO:: 1. Traslade a Secretaria para os autos do Processo nº 2008.5579-5 a cópia dos cálculos de fls. 42, cópia da sentença prolatada às fls. 64/66 e da certidão do trânsito em julgado de fl. 67. 2. Desapensem-se os autos. 3. Intime-se a embargada para requerer o que entender necessário no prazo de 05 (cinco) dias. 4. Sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

Numeração única: 20687-36.2015.4.01.4000  
20687-36.2015.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	MARIA DA CONCEICAO LUSTOSA DE QUEIROZ
ADVOGADO	:	PI00005337 - ANNA VITORIA ALCANTARA FEIJO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: 1 - Reclassifique-se o presente feito na Classe 4100 (Cumprimento de Sentença), invertendo-se os polos. 2 - Considerando que o executado é representado por advogado, a teor do disposto no art. 513, §2.º, I, e art. 523, intime-se por publicação o patrono para que seja efetuado o pagamento do valor da condenação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa e honorários de advogado no percentual total de 20% (vinte por cento). 3 - Realizado o pagamento, abra-se vista à exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito. 4 - Não sendo realizado o pagamento, providencie a Secretaria a constrição do montante total do débito por meio do sistema BACENJUD e, em seguida, caso não seja suficiente, pelos sistemas RENAJUD e INFOJUD. 5 - Frutífera a busca pelos referidos sistemas, abra-se vista ao executado e ao exequente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para requerer o que de direito. 6 - Sendo infrutíferos ou irrelevantes os bloqueios/consultas, intimem-se as partes, inclusive o exequente para que apresente bem apto a responder pela dívida, no prazo de 15 (quinze) dias. 7 - Não havendo manifestação, suspenda-se o presente feito e a prescrição do débito exequendo pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 921; III, e parágrafos, do CPC. Decorrido o prazo de 1(um ano), começa a correr a prescrição intercorrente.

Numeração única: 1215-49.2015.4.01.4000

## 1215-49.2015.4.01.4000 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- SILVIA GUALBERTO CARVALHO
EMBDO	:	ANTONIO SALVIANO ARRAIS
ADVOGADO	:	PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO:: 1. Traslade a Secretaria para os autos do Processo nº 2008.6825-3 a cópia dos cálculos de fls. 38, cópia da sentença prolatada às fls. 56/58 e da certidão do trânsito em julgado de fl. 60. 2. Desapensem-se os autos. 3. Intime-se a embargada para requerer o que entender necessário no prazo de 05 (cinco) dias. 4. Sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 90-75.2017.4.01.4000  
90-75.2017.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO	:	BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO	:	PI00002107 - JOSE ALBERTO DE CARVALHO LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: 1 - Reclassifique-se o presente feito na Classe 4100 (Cumprimento de Sentença), invertendo-se os polos. 2 - Considerando que o executado é representado por advogado, a teor do disposto no art. 513, §2.º, I, e art. 523, intime-se por publicação o patrono para que seja efetuado o pagamento do valor da condenação (fls. 98/99), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa e honorários de advogado no percentual total de 20% (vinte por cento). 3 - Realizado o pagamento, abra-se vista à exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito. 4 - Não sendo realizado o pagamento, providencie a Secretaria a constrição do montante total do débito por meio do sistema BACENJUD e, em seguida, caso não seja suficiente, pelos sistemas RENAJUD e INFOJUD. 5 - Frutífera a busca pelos referidos sistemas, abra-se vista ao executado e ao exequente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para requerem o que de direito. 6 - Sendo infrutíferos ou irrelevantes os bloqueios/consultas, intemem-se as partes, inclusive o exequente para que apresente bem apto a responder pela dívida, no prazo de 15 (quinze) dias. 7 - Não havendo manifestação, suspenda-se o presente feito e a prescrição do débito exequendo pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 921, III e parágrafos, do cpc. Decorrido o prazo de 1(um ano), começa a correr a prescrição intercorrente.

Numeração única: 4947-82.2008.4.01.4000  
2008.40.00.004960-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAIXA SEGURADORA S/A
ADVOGADO	:	PE00016983 - ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA
EXCDO	:	IVONILDE OLIVEIRA DE SOUSA
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PI00002926 - LOURIVAL GONCALVES DE ARAUJO FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: 1 - Reclassifique-se o presente feito na Classe 4100 (Cumprimento de Sentença), invertendo-se os polos. 2 - Considerando que o executado é representado por advogado, a teor do disposto no art. 513, §2.º, I, e art. 523, intime-se por publicação o patrono para que seja efetuado o pagamento do valor da condenação (fls. 98/99), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa e honorários de advogado no percentual total de 20% (vinte por cento). 3 - Realizado o pagamento, abra-se vista à exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito. 4 - Não sendo realizado o pagamento, providencie a Secretaria a constrição do montante total do débito por meio do sistema BACENJUD e, em seguida, caso não seja suficiente, pelos sistemas RENAJUD e INFOJUD. 5 - Frutífera a busca pelos referidos sistemas, abra-se vista ao executado e ao exequente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para requerem o que de direito. 6 - Sendo infrutíferos ou irrelevantes os bloqueios/consultas, intemem-se as partes, inclusive o exequente para que apresente bem apto a responder pela dívida, no prazo de 15 (quinze) dias. 7 - Não havendo manifestação, suspenda-se o presente feito e a prescrição do débito exequendo pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 921, III e parágrafos, do cpc. Decorrido o prazo de 1(um ano), começa a correr a prescrição intercorrente.

Numeração única: 3562-50.2018.4.01.4000  
3562-50.2018.4.01.4000 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	JOAO SERGIO DIOGO JUNIOR
ADVOGADO	:	PI00010849 - DANILO MENDES DE AMORIM
IMPDO	:	PRO REITORA DE ENSINO DA ASSOCIACAO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

SENTENÇA: Ao lume do exposto, declaro extinto o processo sem resolução do mérito, face à ausência de interesse processual do impetrante, ex vi do disposto no art. 485, VI, do Código de Processo Civil. Custas de lei. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos com as regulares baixas.

Numeração única: 1439-85.1995.4.01.4000  
95.00.01440-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	CLEIDE DAVIS COSTA E OUTROS
ADVOGADO	:	PI00002438 - MARCO AURELIO DANTAS
ADVOGADO	:	PI00004394 - PERIKLES DA FONSECA LIMA
EXCDO	:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO:: Retifiquem-se as RPVs n.ºs 196/2019e 153/2018, conforme petição de fls. 1438/1439. Em seguida, intemem-se as partes, a teor da Resolução nº 405/2016. Sem oposição, cheguem-me os autos para autorização e migração das requisições de pagamento retificadas e das RPVs n.ºs 148/2018e 221/2019. Após, suspenda-se o presente feito até a realização dos depósitos dos valores dos requisitórios.

SENTENÇA: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para atualizar o valor definitivo do aluguel contratado entre as partes, fixando-o em 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Por conseguinte, extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas de lei. Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, a cargo da parte ré, a teor do que estabelece o art. 85, § 2º, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se

DESPACHO: 1. Publique-se a sentença de fls. 187/189. 2. Dê-se vista ao apelado para, querendo, apresentar suas contrarrazões no prazo legal. 3. Após, encaminhem-se os autos ao TRF da P Região.

Numeração única: 9543-31.2016.4.01.4000  
9543-31.2016.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PI00009816 - VIRGINIA NEUSA LIMA CARDOSO
REU	:	ENGERPI - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PAUI
REU	:	DERCILIO LEAO JUNIOR
ADVOGADO	:	PI00014378 - PAULO CEFAS DE MELO MARINHO
ADVOGADO	:	PI00011690 - ROBERT DA SILVA BRITO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: Proceda a Secretaria à habilitação dos advogados na forma da petição e mandato de fls. 216/218.

Defiro a gratuidade de Justiça, nos termos do art. 98, caput e § 3º do Código de Processo Civil. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado, dando-se vista às partes para requererem o que entenderem de direito. Intemem-se. Cumpra-se.

Numeração única: 9853-76.2012.4.01.4000  
9853-76.2012.4.01.4000 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- KELSTON PINHEIRO LAGES
REU	:	JULIO EMILIO CAVALCANTI PASCHOAL NETO
REU	:	GUSTAVO COUTINHO PASCHOAL
REU	:	HERMES COUTINHO PASCHOAL
REU	:	CLAUDIO ROCHA PASCHOAL FILHO
REU	:	ASSOCIACAO UNIVERSIDADE ATIVA
REU	:	PROMOBEM PIAUI DISTRIBUICAO E SERVICO DE PROMOCAO DE VENDAS LTDA
REU	:	SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A SULACAP
ADVOGADO	:	CE0016285A - CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO
ADVOGADO	:	PI0005032B - SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR
ADVOGADO	:	PE00023481 - AMANDA BEATRIZ FIGUEIRÔA COSTA ARCOVERDE GUSMÃO
ADVOGADO	:	PE00015656 - ALEXANDRE WANDERLEY LUSTOSA
ADVOGADO	:	PI00005436 - GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

SENTENÇA: Ao lume do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido autoral, para: a) tornar definitiva a suspensão da expedição, distribuição e comercialização do título de capitalização denominado PIAUI CAP, ou qualquer outro com as mesmas características, ficando suspensos também sorteios futuros e repasses de valores a título de doações decorrentes da venda dos títulos, uma vez que viciadas, conforme fundamentação supra. b) condenar os réus ao pagamento, de forma solidária, do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser revertida ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos, de que trata o art. 13 da Lei nº 7.347/85. Por conseguinte, extingo o feito com julgamento do mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC pátrio. Custas de lei. Sem honorários advocatícios, em simetria ao art. 18 da Lei nº 7.437/85'. Publique-se. Registre-se. Intemem-se.

Numeração única: 6988-51.2010.4.01.4000  
2010.40.00.002493-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE E PREVIDENCIA SOCIAL NO ESTADO DO PIAUI -
-------	---	--

	SINTSPREVS/PI E OUTROS
ADVOGADO	: BA00035237 - ANTONIO CARLOS ARAUJO ROCHA
ADVOGADO	: PI00002736 - CLEITON LEITE DE LOIOLA
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: PI00002736 - CLEITON LEITE DE LOIOLA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: Indefiro o pedido formulado às fls. 1097/1104, tendo em vista que já houve o saque do valor devido ao substituído Antonio Carlos Araújo Rocha, conforme se vê no extrato de fl. 1105. Intimem-se. Após, suspenda-se o presente feito até o trânsito em julgado dos embargos à execução n.o 19429-30.2011.4.01.4000.

Numeração única: 19429-30.2011.4.01.4000  
19429-30.2011.4.01.4000 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR	: - FLAVIO MACEDO FERREIRA
EMBDO	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE E PREVIDENCIA SOCIAL NO ESTADO DO PIAUI - SINTSPREVS/PI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS propôs os presentes Embargos à Execução contra o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência Social no Estado do Piauí - SINTSPREVS/PI no bojo de Execução Diversa por Título Judicial (Processo nº 2010.40.00.003493-8). Afirmo o embargante que houve excesso de execução nos valores apresentados em virtude da inclusão de servidores que já haviam realizado acordo administrativo com o INSS, inclusão em duplicidade de diversos servidores substituídos bem como a inclusão de servidores que não constam na lista inicial do processo. Afirmo que o excesso decorreu, ainda, da não compensação do acréscimo decorrente da Lei nº 8.627/1993, acréscimo este que varia conforme a remuneração de cada servidor. Acompanham a inicial os documentos acostados nas fls. 08/41. Intimado, o embargado apresentou impugnação aos embargos nas fls. 54/56. Intimado para trazer aos autos a lista dos substituídos que receberam valores administrativamente bem como a relação dos servidores que figuraram como parte no processo 1995.00.1385-1 (6ª Vara/Brasília) o INSS afirmou na fl. 119 que nenhum servidor elencado na execução firmou acordo para fins de recebimento administrativo. Por outro lado, apresentou a lista dos substituídos que figuraram no processo nº 1995.0013851-4 (fls. 119/122 e 125/126). Por engano, a partir deste momento, os embargos à execução passaram a girar em torno dos substituídos de fls. 119/122 e 125/126 quando estes, ao contrário, deveriam ter sido excluídos porque já receberam o pagamento no processo nº 1995.00.1385-1 (6ª Vara/Brasília). Remetidos os autos à Contadoria, esta apresentou cálculos referentes aos servidores listados nas fls. 119/122, ou seja, servidores que já figuraram no processo nº 1995.0013851-4 (fls. 203/659) e que deveriam ter sido excluídos. Da mesma forma, o INSS reconheceu como passivo valor referente somente aos servidores listados nas fls. 119/122 (fls. 661/664). Despacho converte o julgamento em diligência e determina a intimação do INSS para que se manifeste sobre a impugnação aos embargos de fls. 54/56 bem como para que apresente nova planilha, desta feita excluindo os substituídos que já receberam o seu crédito decorrente do processo nº 1995.00.1385-1 (6ª Vara/Brasília). Petição do INSS informando que todos os exequentes constantes deste processo já foram pagos no processo que correu em Brasília (1995.00.1385-1), 6ª Vara Federal do DF, conforme lista constante nas petições de fls. 119/122 e 125/126. Requer, assim, a extinção da execução. Ressalto, todavia, que a execução nº 2010.40.00.002493-8, embargada pelo INSS nos presentes autos, iniciou com 439 exequentes (fls. 199/220 dos autos principais). As listas apresentadas pela autarquia federal nas fls. 119/122 e 125/126 apresentam apenas 73 e 13 substituídos, respectivamente, que já receberam a verba aqui pleiteada através do processo do Distrito Federal. Dessa forma, como este juízo não tem como discriminar quais servidores substituídos ainda tem valores a receber, posto que alguns deles figuraram como parte no processo nº 1995.00.1385-1 (6ª Vara/Brasília), converto o julgamento em diligência para determinar a intimação dos exequentes para juntar aos autos a lista com os servidores remanescentes e os valores que entendem devidos. Após, vista ao INSS.

Numeração única: 17090-30.2013.4.01.4000  
17090-30.2013.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOGADO	: PI00008044 - ANA ISABEL IBIAPINA MENDES DE CARVALHO
ADVOGADO	: PI00007371 - CLAUDINEI PAULO CAUS
ADVOGADO	: PI00004586 - LIVIA DE ALMEIDA MACEDO
ADVOGADO	: PI00002861 - SANDRA PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: PI00003337 - LARISSA DA COSTA MACHADO FARIAS
EXCDO	: JESSE JAMES LEITE DA SILVA
ADVOGADO	: PI00002523 - JOSE WILSON CARDOSO DINIZ
ADVOGADO	: PI00006780 - BRUNA CASTELO BRANCO B. VERAS
ADVOGADO	: PI00014152 - ANA RAQUEL DA SILVA FIGUEREDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: 1 - Reclassifique-se o presente feito na Classe 4100 (Cumprimento de Sentença), invertendo-se os polos. 2 - Considerando que o executado é representado por advogado, a teor do disposto no art. 513, §2.º, I, e art. 523, intime-se por publicação o patrono para que seja efetuado o pagamento do valor da condenação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa e honorários de advogado no percentual total de 20% (vinte por cento). 3 - Realizado o pagamento, abra-se vista à exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito. 4 - Não sendo realizado o pagamento, providencie a Secretaria a constrição do montante total do débito por meio do sistema BACENJUD e, em seguida, caso não seja suficiente, pelos sistemas RENAJUD e INFOJUD. 5 - Frutífera a busca pelos referidos sistemas, abra-se vista ao

executado e ao exequente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para requerer o que de direito. 6 - Sendo infrutíferos ou irrelevantes os bloqueios/consultas, intimem-se as partes, inclusive o exequente para que apresente bem apto a responder pela dívida, no prazo de 15 (quinze) dias. 7 - Não havendo manifestação, suspenda-se o presente feito e a prescrição do débito exequendo pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 921, III, e parágrafos, do CPC. Decorrido o prazo de 1(um) ano), começa a correr a prescrição intercorrente.

Numeração única: 1440-70.1995.4.01.4000  
95.00.01441-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	RAIMUNDO VIEIRA DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO	:	PI00002525 - MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO
ADVOGADO	:	PI00002438 - MARCO AURELIO DANTAS
ADVOGADO	:	PI00004394 - PERIKLES DA FONSECA LIMA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: À Secretaria para retificar a certidão de fl. 1395, conforme petição de fl. 1392. Intimem-se as partes e o exequente, em especial, para dizer se ainda tem algo a requerer. Não havendo manifestação, arquivem-se os autos com depósito.

Numeração única: 7726-34.2013.4.01.4000  
7726-34.2013.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	DORALINO EVANGELISTA DE PAIVA
ADVOGADO	:	PI00002351 - ROBSON BARBOSA FARIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DECISÃO: Há expressa previsão de pagamento de honorários sucumbenciais no Código de Processo Civil. No caso, não há norma constitucional violada, tendo em vista que a AGU também realiza patrocínio de causas judiciais, ainda que tenha um único cliente, a União Federal. Assim, rejeito a exceção de pré-executividade. Intimem-se.

Numeração única: 9418-73.2010.4.01.4000  
9418-73.2010.4.01.4000 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOGADO	:	DF00014621 - EUCLIDES RODRIGUES MENDES
ADVOGADO	:	PI00007371 - CLAUDINEI PAULO CAUS
ADVOGADO	:	PI0002696E - MARIA FRANCIELMA DE SOUSA BARROS
ADVOGADO	:	PI00002861 - SANDRA PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PI00003337 - LARISSA DA COSTA MACHADO FARIAS
ADVOGADO	:	PI00006222 - FRANCISCO OSMAR BRANDAO LOPES NETO
EXCDO	:	MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
ADVOGADO	:	PI00003767 - BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: Intime-se a ECT para, no prazo de 05 (cinco) dias, cumprir o despacho de fl. 367, tendo em vista que parte do valor bloqueado deverá ser transferido à empresa pública (fls.318/318-v).

Numeração única: 38-60.2009.4.01.4000  
2009.40.00.000040-4 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00004126 - ANA TERESA NUNES D ALBUQUERQUE
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: Intime-se o INSS para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos a documentação solicitada na petição de fls. 246/247. Juntada a documentação, intime-se o exequente para requerer o que entender necessário.

Numeração única: 903-74.1995.4.01.4000  
95.00.00903-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR	:	FRANCISCO FELIPE SOBRINHO E OUTROS
ADVOGADO	:	PI00002525 - MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO
ADVOGADO	:	PI00002438 - MARCO AURELIO DANTAS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PI00003476 - MARIO PEIXOTO COSTA NETO
ADVOGADO	:	PI00003173 - EDVALDO MARTINS VIANA JUNIOR

ADVOGADO	:	PI00003264 - RENATO CAVALCANTE DE FARIAS
----------	---	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: Intimem-se as partes acerca dos cálculos apresentados pela contadoria, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, voltem-me os autos conclusos.

Numeração única: 331-79.1999.4.01.4000  
1999.40.00.000331-4 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	M J S CRONEMBERGER
ADVOGADO	:	PI00002953 - NATHALIE CANCELA CRONEMBERGER CAMPELO
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 374. Oficie-se ao Gerente da CEF, agência 3963, para transferir 50% (cinquenta por cento) do valor depositado às fls. 371 e 373 para a conta de titularidade da perita Verônica Paraguassu Martins, cujos dados bancários repousam à fl. 374, bem como para juntar aos autos documento que comprove o cumprimento deste despacho, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se a experl acerca deste expediente, bem como para apresentar o laudo pericial, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, intimem-se as partes para se manifestarem sobre o laudo pericial, no prazo de 15 (quinze) dias.

Numeração única: 3016-49.2005.4.01.4000  
2005.40.00.003018-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	INDUSTRIA METAL LTDA ME
ADVOGADO	:	PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
ADVOGADO	:	PI00003446 - JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM TERESINA/PI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: À fl. 439, repousa petição do impetrante Indústria Metal LIDA, na qual consta pedido de desistência da execução da sentença proferida no presente feito. Assim, resta a este Juízo homologar o pedido de desistência formulado. Nada a prover quanto ao pedido de renúncia ao direito de recebimento das custas processuais e honorários advocatícios (fl. 440), tendo em vista que não houve, na sentença, condenação neste sentido.

Numeração única: 24023-24.2010.4.01.4000  
24023-24.2010.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PI00001656 - JOANILIA BEVILAQUA DE SALES
EXCDO	:	JUAREZ PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: 1 - Reclassifique-se o presente feito na Classe 4100 (Cumprimento de Sentença), mantendo-se os polos. 2 - Expeça-se o mandado de desocupação e imissão de posse, nos termos da sentença proferida às fls. 116/120. 3 - Considerando que o executado é representado pela defensoria pública da União, intime-se o assistido, por mandado, para que seja efetuado o pagamento do valor da condenação, no prazo de 15 (quinze) dias. 4 - Realizado o pagamento, abra-se vista à exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito. 5 - Não sendo realizado o pagamento, providencie a Secretaria a constrição do montante total do débito por meio do sistema BACENJUD e, em seguida, caso não seja suficiente, pelos sistemas RENAJUD e INFOJUD. 6 - Frutífera a busca pelos referidos sistemas, abra-se vista ao executado e ao exequente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para requerer o que de direito. 7 - Sendo infrutíferos ou irrelevantes os bloqueios/consultas, intimem-se as partes, inclusive a exequente para que apresente bem apto a responder pela dívida, no prazo de 15 (quinze) dias. 8 - Não havendo manifestação, suspenda-se o presente feito e a prescrição do débito exequendo pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 921, III, e parágrafos, do CPC. Decorrido o prazo de 1 (um) ano, começa a correr a prescrição intercorrente. Em tal circunstância, deverá a Secretaria remeter os autos ao arquivo.

DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. 128

Numeração única: 12547-52.2011.4.01.4000  
12547-52.2011.4.01.4000 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL NO ESTADO DO PIAUI-SINTRAJUFE/PI E OUTROS
ADVOGADO	:	PI00002840 - ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
ADVOGADO	:	PI00013773 - NAIRA CAROLINE DE SOUSA PAZ
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: Intime-se a União/Fazenda Nacional para se manifestar sobre os despachos de fls. 813 e 819. Quanto ao pedido de fl. 839, indefiro, tendo em vista que para levantar do valor dos honorários contratuais basta que o causídico compareça a



CEF e realize o saque. Intimem-se.

Numeração única: 2814-67.2008.4.01.4000  
2008.40.00.002820-1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PR00024605 - MARCOS LUCIANO GOMES
EXCDO	:	FRANCISCO CILIRIO BEZERRA
EXCDO	:	FRANCISCO CILIRIO BEZERRA ME
ADVOGADO	:	PI00002462 - WILSON GUERRA DE FREITAS JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: 1. Expeça-se carta precatória para São Gonçalo do Piauí/PI para a realização de hasta pública do móvel descrito no auto de penhora e avaliação de fl. 182, cujo depositário é o executado Francisco Cilirio Bezerra. 2. A teor do art. 885, do CPC, estabeleço as seguintes condições para realização do leilão: a) condições de alienação: 1.º leilão/praçã: maior lance, pelo preço igualou superior ao da avaliação (fl. 182); 2.º leilão/praçã: maior lance, desde que não seja inferior a 80 % (sessenta por cento) da avaliação; b) condições de pagamento: à vista ou no prazo de 15 (quinze) dias, mediante caução, ou ainda, na modalidade parcelada, no limite do valor atualizado do débito (fls. 1881193), em até 06 (seis) vezes, ficando em garantia, em favor do exequente, até a satisfação integral do preço da arrematação; cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da venda, e das despesas relativas à transferência do bem. Em caso de arrematação por preço superior ao débito, devidamente atualizado, a diferença deverá ser depositada em Juízo, no prazo de 03 (três) dias da arrematação. 3. Intimem-se as partes deste expediente e a CEF, em especial, para juntar aos autos o recolhimento das custas referente à carta precatória. Providências necessárias a cargo da Secretaria

Numeração única: 14916-77.2015.4.01.4000  
14916-77.2015.4.01.4000 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	:	FTL FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGISTICA S/A E OUTRO
ADVOGADO	:	CE00013463 - JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
ADVOGADO	:	CE00022907 - PRISCILA FROTA CARNEIRO DA CUNHA
ADVOGADO	:	PI00003239 - MARIO ANDRETTY COELHO DE SOUSA
ADVOGADO	:	CE00013461 - GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
REU	:	DOMINGAS FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO	:	PI00003855 - ANDREIA FECHINNE FONTENELLE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: 1. Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias .2. Após, sem manifestação, remetam-se os autos ao Arquivo Judicial.

Numeração única: 7465-74.2010.4.01.4000  
7465-74.2010.4.01.4000 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	LEONARDO HALLEY CARVALHO PIMENTEL
ADVOGADO	:	PI00002345 - YONICE MARIA DE CARVALHO PIMENTEL
ADVOGADO	:	PI00003076 - ANDREIA NADIA LIMA DE SOUSA PESSOA
IMPDO	:	PRESIDENTE DA COMISSAO DE CONCURSO PUBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTERIO SUPERIOR DA UFPI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: Intime-se o impetrante para, no prazo de 05 (cinco) dias, dizer se ainda tem algo a requerer. Não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 1382-71.2012.4.01.4000  
1382-71.2012.4.01.4000 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	PI00005795 - ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO
EXCDO	:	MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA/PI
ADVOGADO	:	PI00005384 - ERIKA ARAUJO ROCHA
ADVOGADO	:	PI00009457 - FRANCISCO TEIXEIRA LEAL JUNIOR
ADVOGADO	:	PI00005085 - IGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	PI00003525 - ASTROGILDO MENDES DE ASSUNCAO FILHO
ADVOGADO	:	PI00004598 - KALINY DE CARVALHO CAVALCANTI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: 1. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial para apurar o valor da execução. 2. Após, intimem-se as partes para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, retornem os autos conclusos para decisão.

Numeração única: 6335-25.2005.4.01.4000

## 2005.40.00.006349-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ESPOLIO DE ELEUTERIO COSTA ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO	:	PI00002393 - VICENTE PEREIRA FILHO
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
INVENT.	:	ANTONIA SARAIVA DOS REIS
INVENT.	:	ANTONIA FORTES CUNHA ARAUJO
INVENT.	:	MARIA PINHEIRO DE ARAUJO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: Intimem-se os habilitandos para comprovar a condição de únicos herdeiros da falecida Maria das Dores Sousa.

Numeração única: 5134-37.2001.4.01.4000

2001.40.00.005135-4 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	EULALIO PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO	:	PI00001900 - JOAO ALVES DE CARVALHO NETO
EXCDO	:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: 1. Expeçam-se as RPVs.2. Conforme determinação contida na Resolução nº 458/2017, do Conselho da Justiça Federal, intimem-se as partes para manifestação. 3. Sem oposição, cheguem-me os autos para autorização e migração das requisições de pagamento. 4. Após, suspenda-se o feito até a realização dos depósitos dos requisitórios. 5. Ocorrendo o levantamento do valor depositado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 6. Verificado a disponibilização do valor para saque e não ocorrendo o levantamento do numerário, intime-se o exequente e, em seguida, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 1162-25.2002.4.01.4000

2002.40.00.001162-4 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	JOEL NEVES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO	:	PI00002525 - MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO
ADVOGADO	:	PI00002438 - MARCO AURELIO DANTAS
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PI00003173 - EDVALDO MARTINS VIANA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: Diante das petições e documentos juntados pela CEF (fls. 975/982 e 984/1007),intime-se o exequente para dizer se ainda tem algo a requerer, no prazo de 05 (cinco) dias. Sem manifestação, conclua-se os autos para sentença.

Numeração única: 1694-52.2009.4.01.4000

2009.40.00.001727-8 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI - PI
ADVOGADO	:	PI00014900 - MARCOS AURELIO ALVES DE CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: Suspenda-se o presente feito até o trânsito em julgado do agravo de instrumento interposto. Intimem-se.

Numeração única: 5065-58.2008.4.01.4000

2008.40.00.005078-2 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	INACIO DE CARVALHO GOMES
ADVOGADO	:	PI00002393 - VICENTE PEREIRA FILHO
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: 1. Reclassifique-se o presente feito na Classe 4100 (Cumprimento de Sentença), mantendo-se os polos. 2. Intime-se o INSS para, querendo, apresentar impugnação à execução, no prazo legal. 3. Havendo impugnação, ouça-se o exequente, no prazo de 15 (quinze) dias .. 4. Após, conclua-se os autos para decisão.

Numeração única: 4856-79.2014.4.01.4000

4856-79.2014.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PI00009816 - VIRGINIA NEUSA LIMA CARDOSO
EXCDO	:	INACIOMAR FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO	:	PI00003508 - LILIAN ERICA LIMA RIBEIRO
----------	---	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: 1 - Reclassifique-se o presente feito na Classe 4100 (Cumprimento de Sentença), mantendo-se os polos. 2 - Considerando que o executado é representado por advogado, a teor do disposto no art. 513, § 2º, I, e art. 523, intime-se por publicação o patrono para que seja efetuado o pagamento do valor da condenação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa e honorários de advogado no percentual total de 20% (vinte por cento). 3 - Realizado o pagamento, abra-se vista à exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito. 4 - Não sendo realizado o pagamento, providencie a Secretaria a constrição do montante total do débito por meio do sistema BACENJUD e, em seguida, caso não seja suficiente, pelos sistemas RENAJUD e INFOJUD. 5 - Frutífera a busca pelos referidos sistemas, abra-se vista ao executado e ao exequente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para requerer o que de direito. 6 - Sendo infrutíferos ou irrelevantes os bloqueios/consultas, intimem-se as partes, inclusive o exequente para que apresente bem apto a responder pela dívida, no prazo de 15 (quinze) dias. 7 - Não havendo manifestação, suspenda-se o presente feito e a prescrição do débito exequendo pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 921, III, e parágrafos, do CPC. Decorrido o prazo de 1(um ano), começa a correr a prescrição intercorrente.

Numeração única: 3044-90.2000.4.01.4000  
2000.40.00.003042-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MARIA DO CARMO DE SA E OUTRO
ADVOGADO	:	PI00000099 - VIDAL GENTIL DANTAS
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: 1. Expeça-se o requisitório. 2. Conforme determinação contida na Resolução nº 458/2017, do Conselho da Justiça Federal, intimem-se as partes para manifestação. 3. Sem oposição, cheguem-me os autos para autorização e migração da requisição de pagamento. 4. Após, suspenda-se o feito até a realização do depósito do valor do requisitório.

Numeração única: 21509-83.2019.4.01.4000  
21509-83.2019.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	JOAO BATISTA TEOFILIO SILVA
ADVOGADO	:	PI00009442 - ALEXANDRE HENRIQUE ALVES
REU	:	ESTADO DO PIAUI
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO: 1. Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a petição e documentos juntados pela União Federal e pelo Estado do Piauí e requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, digam as partes, no prazo de 10 (dez) dias, se ainda há provas a produzir, especificando-as e justificando a necessidade de sua produção. 3. Intimem-se.

Numeração única: 58-07.2016.4.01.4000  
58-07.2016.4.01.4000 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	PI00001790 - JOSE ARINALDO NOGUEIRA REGO
EMBD	:	FRANCISCO DAS CHAGAS BELEM
EMBD	:	FRANCISCO SOLANO FERREIRA
EMBD	:	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COSTA
EMBD	:	ANTONIO LUCAS FERREIRA DAS CHAGAS NETO
ADVOGADO	:	PI00002510 - JORGE NEI CARVALHO DE AMORIM

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

SENTENÇA: Ao lume do exposto, JULGO PROCEDENTES os presentes embargos para fixar o valor objeto do processo principal no montante de R\$:11.058,33 (onze mil, cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), atualizado até janeiro de 2015, referente à parte principal e R\$ 896,74 (oitocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), atualizada até julho de 2017, referente à verba honorária, Não são devidas custas (RCJF, art.7º). Honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, a cargo dos embargados, a teor do art. 85,§ 3º, I, do CPC. Junte-se cópia da presente sentença nos autos principais. publique-se.Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 4448-45.2001.4.01.4000  
2001.40.00.004449-0 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA MEDICA E AMPARO SOCIAL - JAICOS/PI E OUTRO
ADVOGADO	:	PI00002919 - FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA E SOUSA
EXCDO	:	MUNICIPIO DE JAICOS - PIAUI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

SENTENÇA: Ante o exposto, julgo extinta a execução. Sem custas. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 28

Disponibilização: 17/02/2021

6ª Vara JEF Cível - SJPI

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 6ª Vara JEF - TERESINA

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO  
 Juiz(a) Subst. : DR.FELIPE GONÇALVES PINTO

Expediente do dia 12 de Fevereiro de 2021  
**BOLETIM Nº 05/2021 - PROCESSOS VIRTUAIS**

Atos do(a) : SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO  
 Exmo(a)

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0036455-80.2007.4.01.4000  
 200740009184435

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : DARIO PAULO DE SOUSA  
 Adv. : PI00004917 - JOSAINÉ DE SOUSA RODRIGUES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0021479-34.2008.4.01.4000  
 200840009002915

Cível / Serviço Público / Jef  
 Autor : MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE NOGUEIRA  
 Adv. : PI00007127 - DAISE BEZERRA DE PONTES  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0012828-76.2009.4.01.4000  
 200940009001310

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : LUIS FORTES DO REGO JUNIOR  
 Adv. : PI00003965 - WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO  
 Adv. : PI00005765 - DIEGO AUGUSTO LIMA FERREIRA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0013001-03.2009.4.01.4000  
 200940009003047

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : FRANCISCA PINTO MACHADO  
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0013233-15.2009.4.01.4000  
 200940009005366

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : MARIA HELENA FERREIRA  
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0013591-77.2009.4.01.4000  
 200940009008940

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : MARIA LUCIA LIMA DE ARAUJO  
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0005724-62.2011.4.01.4000  
 201140009184943

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA SILVA DE SOUSA  
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020178-47.2011.4.01.4000  
 201140009282548

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARIA JOSE DOS SANTOS MOTA  
 Adv. : PI00009757 - OTONY NOGUEIRA NETO  
 Adv. : PI00006793 - JOSE ALBERTO NUNES OLIVEIRA JUNIOR  
 Reu : FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

0012987-77.2013.4.01.4000  
 201340000037116

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ESPOLIO DE FRANCISCO PINHEIRO DE SOUSA  
 Adv. : PI00004394 - PERIKLES DA FONSECA LIMA  
 Adv. : PI00002438 - MARCO AURELIO DANTAS  
 Reu : UNIAO FEDERAL  
 Litisat : MARIA DO SOCORRO SOUSA CUNHA

0014067-76.2013.4.01.4000  
 201340000044262

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCA DE SOUSA LIMA  
 Adv. : PI00004124 - ROSEGLISSE GONCALVES NUNES  
 Adv. : PI00006771 - RAIMUNDO NOGUEIRA LEOPOLDINO JUNIOR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015434-38.2013.4.01.4000  
 201340000051905

Cível / Tributário / Jef

Autor : ADELIAN GOMES BALDOINO ARAUJO  
 Adv. : PI00006182 - STEPHANIE MARA BALDOINO GOMES ARAUJO  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0020799-73.2013.4.01.4000  
 201340000088811

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO LUIS DA COSTA  
 Autor : FRANCISCA DE SOUSA  
 Adv. : PI00004835 - DANIEL VIDAL NEIVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005419-73.2014.4.01.4000  
 201440000040642

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA PEREIRA DE ABREU SOUSA  
 Adv. : PI00012114 - JEOVANE ARAUJO CARVALHO  
 Adv. : PI00000119 - JOAO BATISTA ALVES DE CASTRO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012620-19.2014.4.01.4000  
 201440000093848

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO FEITOSA DIAS  
 Adv. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015397-74.2014.4.01.4000  
 201440000115353

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DORALICE DA SILVA DIAS  
 Adv. : PI00005830 - FLUIMAN FERNANDES DE SOUZA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018432-42.2014.4.01.4000  
 201440000143157

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EXPEDITO MANUEL DE CARVALHO  
 Adv. : PI00005849 - ANDRE NASCIMENTO CRUZ  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018445-41.2014.4.01.4000  
 201440000143280

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA CLARA LOURENCO FIDALGO  
 Adv. : PI00001824 - CONCEICAO DE MARIA DA SILVA MOREIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020007-85.2014.4.01.4000  
 201440000157542

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANTONIA JOSEANE ALVES DA SILVA  
 Adv. : PI00005363 - JOSE FRANCISCO NORBERTO DE MOURA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034325-73.2014.4.01.4000  
 201440000266170

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : SYNARA DE SOUSA TEIXEIRA  
 Adv. : PI00006348 - UBALDO GUTIERREZ DE ARAUJO BRITO  
 Adv. : PI00010050 - CICERO DARLLYSON ANDRADE CARVALHO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0035263-68.2014.4.01.4000  
 201440000272767

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANISIO FRANCISCO DE SOUSA  
 Adv. : PI00007430 - CARLOS SERGIO DA SILVA CARVALHO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010178-46.2015.4.01.4000  
 201540000064556

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANCISCA MARIA MONTEIRO DA SILVA  
 Adv. : PI00008037 - RAMON COSTA LIMA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011236-84.2015.4.01.4000  
 201540000073315

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOSE MARCONDES MACHADO DOS SANTOS  
 Adv. : PI00009550 - FILIPE BORGES ALENCAR  
 Adv. : PI00009003 - RAIRA PACHECO RIBEIRO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011815-32.2015.4.01.4000  
 201540000077285

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : DAMIAO DE SOUSA MARTINS  
 Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR  
 Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012045-74.2015.4.01.4000  
 201540000079467

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA ALVES DE CARVALHO  
 Adv. : PI00006915 - FRANCISCO MARQUES DA SILVA FILHO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012497-84.2015.4.01.4000  
 201540000082835

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA DOS REMEDIOS NASCIMENTO  
 Adv. : PI00009088 - RONALDO ARAUJO GUALBERTO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0013109-22.2015.4.01.4000  
 201540000087608

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANGELICA DE GOIS NUNES  
 Adv. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0013120-51.2015.4.01.4000  
 201540000087714

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO



Adv. : PI00003699 - ALYSSON AGUIAR DOS SANTOS  
 Adv. : PI00006970 - RAPHAEL DE BRITO FORTES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014550-38.2015.4.01.4000  
 201540000098467

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : PEDRO JORGE SARAIVA DE MACEDO  
 Adv. : PI00005455 - TARCISIO COUTINHO NOBRE  
 Adv. : PI00003947 - THALLES COUTINHO NOBRE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014781-65.2015.4.01.4000  
 201540000100028

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA VITORINA ALVES DA SILVA  
 Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR  
 Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020456-09.2015.4.01.4000  
 201540000137602

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : WEMENSON DA SILVA CONCEICAO  
 Adv. : PI00012552 - THIAGO REGO OLIVEIRA COSTA  
 Adv. : PI00012714 - CAIO FILIPE CARVALHO VALE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021895-55.2015.4.01.4000  
 201540000148934

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES  
 Adv. : PI00011666 - VALTERLIM PEREIRA NOLETO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023700-43.2015.4.01.4000  
 201540000160188

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA  
 Adv. : PI00010965 - MARCIA BORGES XAVIER  
 Adv. : PI00003852 - FABIO RIBEIRO DA COSTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0004830-13.2016.4.01.4000  
 201640000192112

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : AQUILES PINHEIRO DE MOURA FILHO  
 Adv. : PI00007168 - NATAN PINHEIRO DE ARAUJO FILHO  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0012039-33.2016.4.01.4000  
 201640000248015

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : REIJANE ALVES RIBEIRO DA SILVA  
 Adv. : PI00005446 - SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018191-97.2016.4.01.4000  
 201640000293932

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JEANE MARIA DUARTE SILVA  
 Adv. : PI00014164 - KALLENMAX DE CARVALHO GOMES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022681-65.2016.4.01.4000  
 201640000333477

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ROSIRENE RODRIGUES DA COSTA  
 Adv. : PI00010172 - JOSE DO PERPETUO SOCORRO SOUSA LIMA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026156-29.2016.4.01.4000  
 201640000361356

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : GEUDEANE PONTES MENESES

Adv. : PI00013656 - HELIDA FERNANDA ALVES SOARES  
 Adv. : PI00012868 - DIANA MARCIA SAMPAIO SOUSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012431-36.2017.4.01.4000  
 201740000456686

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA JULIA DE JESUS SILVA  
 Adv. : PI00011680 - ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015081-56.2017.4.01.4000  
 201740000478890

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : LEONCIO BARBOSA DE OLIVEIRA  
 Adv. : PI00006847 - CARLOS ANTONIO GOMES MAGALHAES JUNIOR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016798-06.2017.4.01.4000  
 201740000491663

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : RAIMUNDA ALEXANDRINA MACHADO  
 Adv. : PI00007929 - CAMILLA VELOSO PEREIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016902-95.2017.4.01.4000  
 201740000492754

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA  
 Adv. : PI00004119 - CARMEN GEAN VERAS DE MENESES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019223-06.2017.4.01.4000  
 201740000512444

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : EDUARDO DA SILVA BARBOSA  
 Adv. : PI00009115 - CLEYDERSON IGLESIAS MOURA SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020785-50.2017.4.01.4000  
 201740000525468

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : EVALDO MARTINS SILVA  
 Adv. : PI00007797 - TIAGO MARQUES DO NASCIMENTO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Litisat : RIQUELME DE ABREU SILVA  
 Litisat : RAICA DE ABREU SILVA

0002435-77.2018.4.01.4000  
 201840000604974

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : ELIO RODRIGUES DA SILVA  
 Adv. : PI00004526 - CARLOS MATEUS CORTEZ MACEDO  
 Adv. : PI00004866 - TANARA LUANA SOARES CABRAL  
 Adv. : PI00004508 - ANTONINO SILVEIRA REIS NETO  
 Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH

0003693-25.2018.4.01.4000  
 201840000614396

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : PABLO OSCAR OLIVEIRA SOUSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003849-13.2018.4.01.4000  
 201840000615977

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA NATALICE DE CARVALHO  
 Adv. : PI00016291 - FELIPE RODRIGUES DE PAIVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005147-40.2018.4.01.4000  
 201840000628675

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : DEUCIMAR SOUSA SILVA  
 Adv. : PI00013656 - HELIDA FERNANDA ALVES SOARES

Adv. : PI00012868 - DIANA MARCIA SAMPAIO SOUSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009342-68.2018.4.01.4000

201840000663457

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : REGINA ARAUJO  
 Adv. : PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010769-03.2018.4.01.4000

201840000676498

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO CARMO SANTANA DA CRUZ  
 Adv. : PI00014962 - SAULO ELOY DA CRUZ RODRIGUES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011894-06.2018.4.01.4000

201840000686351

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VALTEMAR DE ANDRADE BRAGA  
 Adv. : PI00014381 - MARLOS HIAGO CANUTO OLIVEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Litispa : UNIAO FEDERAL

0013679-03.2018.4.01.4000

201840000701889

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUCIANO FERREIRA DA SILVA  
 Adv. : PI00004892 - ANTONIO AURELIO DE ALENCAR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014598-89.2018.4.01.4000

201840000709599

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISNALVE VIEIRA DA SILVA  
 Adv. : PI00009358 - CARLOS EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015991-49.2018.4.01.4000

201840000720670

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : TEODOLINA DE SOUSA PEREIRA  
 Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR  
 Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016278-12.2018.4.01.4000

201840000723048

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA IRENE SANTANA DE ANDRADE  
 Adv. : PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017287-09.2018.4.01.4000

201840000732239

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA DO NASCIMENTO AMORIM  
 Adv. : PI00003852 - FABIO RIBEIRO DA COSTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017791-15.2018.4.01.4000

201840000736709

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JADMA MARQUES DE MOURA  
 Adv. : PI00010737 - LUZIANE RIBEIRO SOARES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018755-08.2018.4.01.4000

201840000744370

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BERNARDA RODRIGUES DE CARVALHO  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018863-37.2018.4.01.4000

201840000744950

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOANA D ARC LIMA DE SOUSA

Advg. : PI00015235 - GEYLSON ALVES DE CARVALHO GUIMARAES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019481-79.2018.4.01.4000

201840000749767

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SANDRA MARIA LIMA ROMAO RIBEIRO

Advg. : PI00005795 - ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019545-89.2018.4.01.4000

201840000750401

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CICERO LAYONELL DO NASCIMENTO FRAZAO

Advg. : PI00015503 - BRENDA ELLEN BARBOSA LEAL

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019831-67.2018.4.01.4000

201840000752868

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO RODRIGUES DE PAIVA

Advg. : PI00013656 - HELIDA FERNANDA ALVES SOARES

Advg. : PI00012868 - DIANA MARCIA SAMPAIO SOUSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019853-28.2018.4.01.4000

201840000753085

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : REGINA LUCIA MACHADO SANTOS

Advg. : PI00010091 - VERONICA PATRICIA OLIVEIRA DE SOUSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019981-48.2018.4.01.4000

201840000754368

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUIS GONZAGA DE ARAUJO NASCIMENTO

Advg. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020887-38.2018.4.01.4000

201840000762423

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : AVELAR CASTRO SOARES

Advg. : PI00008649 - RANIE CARBONARI APARECIDO PEREIRA DE SANTANA

Advg. : PI00008099 - ALYNE RODRIGUES SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021005-14.2018.4.01.4000

201840000763603

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA FEITOSA DA SILVA

Advg. : PI00011727 - ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021079-68.2018.4.01.4000

201840000764341

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUZIA MARIA DOS SANTOS

Advg. : PI00004918 - FABRICIO BEZERRA ALVES DE SOUSA

Advg. : PI00005500 - PAULO GONCALVES PINHEIRO JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021713-64.2018.4.01.4000

201840000769889

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELDO FELICIANO ALVES

Advg. : PI00010490 - CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022045-31.2018.4.01.4000

201840000772839

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA DA CONCEICAO LIMA  
 Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022287-87.2018.4.01.4000  
 201840000774829

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA DA PAZ RIBEIRO SOUZA  
 Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022317-25.2018.4.01.4000  
 201840000775121

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ARNALDO COSTA DE SOUSA  
 Adv. : PI00012576 - LAIS ELLEN DE CARVALHO ARRUDA SPINDOLA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022411-70.2018.4.01.4000  
 201840000775660

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA DE NAZARE DA SILVA CASTRO  
 Adv. : PI00010342 - DENIZE DE MARIA DIAS GOMES E SILVA  
 Adv. : PI00013611 - RÔMULO PAIVA NUNES MARREIROS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022457-59.2018.4.01.4000  
 201840000776123

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOAO SIBENGO DOS SANTOS COSTA  
 Adv. : PI00005127 - NAIARA DE MORAES E SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022521-69.2018.4.01.4000  
 201840000776764

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : CARLOS EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO MELO  
 Adv. : PI00006322 - JORRICELI ALMEIDA DE CARVALHO  
 Adv. : PI00006397 - RICARDO ALVES PORTELA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022739-97.2018.4.01.4000  
 201840000778545

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : LUCIA MARIA DOS SANTOS  
 Adv. : PI00004820 - MARCIO STANLEY DA PAZ LIMA SOARES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023116-68.2018.4.01.4000  
 201840000781512

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANTONIO CARLOS DOS ANJOS  
 Adv. : PI00014164 - KALLENMAX DE CARVALHO GOMES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023233-59.2018.4.01.4000  
 201840000782682

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA DAS GRACAS LIRA MARTINS  
 Adv. : PI00012751 - LORENA CAVALCANTI CABRAL  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023492-54.2018.4.01.4000  
 201840000784775

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MANOEL FRANKLIN BATISTA DA SILVA  
 Adv. : PI00010048 - VALDINAR ALVES DA PAZ  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024195-82.2018.4.01.4000  
 201840000790083

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA VIEIRA DE ARAUJO  
 Adv. : PI00011613 - CARLOS DOVAN SILVA DO NASCIMENTO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024254-70.2018.4.01.4000  
201840000790909

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : IVELTON FRANCISCO DE LIMA  
Adv. : PI00009539 - DUERNO DAMASCENO BEZERRA  
Adv. : PI00012274 - MARCUS VINICIUS GOMES DA SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024319-65.2018.4.01.4000  
201840000791589

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FLORISA SOARES DE SOUSA RIBEIRO  
Adv. : PI00008232 - JEANY PERANY FEITOSA NUNES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024550-92.2018.4.01.4000  
201840000793877

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : EVELY TAUANE MEDEIROS DE SOUSA  
Adv. : PI00005785 - MILTON CARVALHO DE ARAGAO DUARTE  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024563-91.2018.4.01.4000  
201840000794001

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA  
Adv. : PI00006387 - SAMUEL DE OLIVEIRA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024989-06.2018.4.01.4000  
201840000796348

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : PATRICIA GOMES DA SILVA  
Adv. : MA00008119 - MARLOS LAPA LOIOLA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025025-48.2018.4.01.4000  
201840000796704

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : GUSTAVO GONCALVES DO MONTE  
Adv. : PI00014993 - JANAINA MATOS PINHEIRO CORREIA  
Adv. : PI00004649 - MARCELO AGUIAR CARVALHO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025439-46.2018.4.01.4000  
201840000799936

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ADALBERTO OLIVEIRA MARTINS  
Adv. : PI00009415 - CAIO IATAM PADUA DE ALMEIDA SANTOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025623-02.2018.4.01.4000  
201840000801771

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA DO AMPARO LEAO RIBEIRO  
Adv. : PI00007478 - JOAO PAULO BARROS BEM  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026037-97.2018.4.01.4000  
201840000805614

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANTONIO HONORATO DOS SANTOS  
Adv. : PI00012571 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026148-81.2018.4.01.4000  
201840000806229

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
Autor : LUIS DO NASCIMENTO SILVA  
Adv. : PI00015618 - LUZILENE GOMES DE SOUSA  
Reu : BANCO DO BRASIL S/A  
Reu : UNIAO FEDERAL

0026203-32.2018.4.01.4000

201840000806808

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDIMAR LOPES MEDEIROS  
 Adv. : PI00013153 - LUDY MACEDO VIEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026427-67.2018.4.01.4000

201840000808240

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDIVAL ARAUJO ALVES  
 Adv. : PI00007560 - TIAGO LUIZ TEIXEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026447-58.2018.4.01.4000

201840000808445

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DA CONCEICAO DE BRITO RIBEIRO  
 Adv. : PI00011092 - JOAQUIM CALDAS NETO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026913-52.2018.4.01.4000

201840000812325

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : TERESINHA DA SILVA MIRANDA  
 Adv. : PI00012576 - LAIS ELLEN DE CARVALHO ARRUDA SPINDOLA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027128-28.2018.4.01.4000

201840000813985

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ANTONIA ALBENES GOMES DA SILVA  
 Adv. : PI00004438 - ADAILTON DE OLIVEIRA SILVA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0027478-16.2018.4.01.4000

201840000816487

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA CECILIA VIANA MONTEIRO  
 Adv. : PI00013066 - MONICA ANDRADE DE SOUSA  
 Adv. : PI00001032 - WASHINGTON VASCONCELOS BELCHIOR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028374-59.2018.4.01.4000

201840000824378

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BARROS  
 Adv. : PI00015976 - FREDSON OLIVEIRA VIEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028933-16.2018.4.01.4000

201840000829510

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO FRANCISCO SOARES DA SILVA  
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028991-19.2018.4.01.4000

201840000830090

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : AMANDA DA CRUZ VALERIO DOS SANTOS  
 Adv. : PI00005363 - JOSE FRANCISCO NORBERTO DE MOURA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0000119-57.2019.4.01.4000

201940000834800

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : TERESA FERREIRA DA SILVA  
 Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA  
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA  
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0000663-45.2019.4.01.4000

201940000839368

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA SEBASTIANA DE SOUSA  
 Adv. : PI00016246 - NYCOLLAS RAFAEL PEREIRA FERREIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0000887-80.2019.4.01.4000  
 201940000841302

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOAO DA CRUZ PEREIRA LIMA  
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0000903-34.2019.4.01.4000  
 201940000841467

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : LAURENE DO NASCIMENTO MELO  
 Adv. : PI00013438 - PHORTUS BARBOZA CARVALHO LEONARDO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0001071-36.2019.4.01.4000  
 201940000842842

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANTONIO JOSE DA SILVA  
 Adv. : PI00012199 - SALOMAO PINHEIRO DE MOURA NETO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0001143-23.2019.4.01.4000  
 201940000843563

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : LOURIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Adv. : PI00009100 - IVIANE ALCANTARA SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003807-27.2019.4.01.4000  
 201940000866396

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ADALBERTO FERREIRA JACINTO  
 Adv. : PI00012687 - SARAH LAINA MENDES MENESES DE REZENDE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003919-93.2019.4.01.4000  
 201940000867514

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUSA  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003958-90.2019.4.01.4000  
 201940000867901

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : REJANE NOGUEIRA ARAUJO NASCIMENTO  
 Adv. : PI00013438 - PHORTUS BARBOZA CARVALHO LEONARDO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0004245-53.2019.4.01.4000  
 201940000870783

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO DE ARAUJO  
 Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005450-20.2019.4.01.4000  
 201940000881950

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA DO CARMO DA SILVA  
 Adv. : PI00017585 - LEANDRO LIMA DOS SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005863-33.2019.4.01.4000  
 201940000885280

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : AREOLINA VIANA E SILVA  
 Adv. : PI00014215 - MOISES ANDRESON DE ARAUJO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



0006006-22.2019.4.01.4000

201940000886411

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE MARIA DA SILVA  
Adv. : PI00012657 - HALLAN DE CARVALHO GOMES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0006312-88.2019.4.01.4000

201940000888792

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUIZ NUNES DE SOUSA  
Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007361-67.2019.4.01.4000

201940000897339

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MANOEL JOSE DE SOUSA  
Adv. : PI00015330 - FILIPPY JORDAN VIANA LIMA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007391-05.2019.4.01.4000

201940000897637

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DAS NEVES SILVA FERREIRA  
Adv. : PI00016907 - MATEUS AMORIM CARVALHO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007588-57.2019.4.01.4000

201940000899209

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA CECILIA DA SILVA SANTOS  
Adv. : PI00003161 - FLAVIO ALMEIDA MARTINS  
Adv. : PI00008489 - FILIPE ALMEIDA MACEDO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007589-42.2019.4.01.4000

201940000899212

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALBERTINA RODRIGUES DA SILVA  
Adv. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007715-92.2019.4.01.4000

201940000900073

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : JOAQUIM URQUIZA DOS SANTOS  
Adv. : PI00012084 - RYCHARDSON MENESES PIMENTEL  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007723-69.2019.4.01.4000

201940000900159

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS  
Adv. : PI00004892 - ANTONIO AURELIO DE ALENCAR  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0008184-41.2019.4.01.4000

201940000904262

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELIAS DA SILVA MAGALHAES  
Adv. : PI00007560 - TIAGO LUIZ TEIXEIRA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0008318-68.2019.4.01.4000

201940000905603

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BENEDITO RODRIGUES DA SILVA NETO  
Adv. : PI00007199 - CAYO SANTOS DE SANT'ANNA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009095-53.2019.4.01.4000

201940000911816

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROSA MARIA DA CONCEICAO SILVA

Adv. : PI00015094 - GLÊNIO CARVALHO FONTENELE  
 Adv. : PI00005148 - FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009174-32.2019.4.01.4000

201940000912403

Cível / Fgts / Jef

Autor : HENRIQUE SOARES DA CONCEICAO  
 Adv. : PI00014215 - MOISES ANDRESON DE ARAUJO  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0009298-15.2019.4.01.4000

201940000913244

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO DA COSTA MATAO  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009378-76.2019.4.01.4000

201940000914040

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA IRINEA DE CARVALHO DOS SANTOS LIMA  
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010135-70.2019.4.01.4000

201940000920935

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE DA SILVA MELEIRO  
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA  
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA  
 Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011516-16.2019.4.01.4000

201940000932467

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : TERESINHA SOARES CAVALCANTE  
 Adv. : PI00012324 - LUIZ EDUARDO DAS NEVES SILVA  
 Adv. : PI00013574 - FRANCISCO LUCAS FONTINELE LIMA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011981-25.2019.4.01.4000

201940000936567

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LOURIVAL MARTINS SILVA  
 Adv. : PI00011227 - RENATA ARAUJO CAMPELO LEITE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012022-89.2019.4.01.4000

201940000936971

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : AFONSO MAGALHAES DE MENESES  
 Adv. : PI00008243 - LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012501-82.2019.4.01.4000

201940000941017

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO HELIO PEREIRA ALENCAR  
 Adv. : PI00014718 - ELIETE RIBEIRO DE ANDRADE  
 Adv. : PI00011463 - THAIS TOURINHO BATISTA ANDRADE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012641-19.2019.4.01.4000

201940000942317

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012950-40.2019.4.01.4000

201940000945401

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : HUGO LEONARDO FERREIRA DA SILVA  
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0013676-14.2019.4.01.4000  
 201940000952280

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : OTILIO ALVES DA COSTA  
 Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0013705-64.2019.4.01.4000  
 201940000952575

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANCISCA DE ARAUJO COSTA BARBOSA  
 Adv. : PI00011463 - THAIS TOURINHO BATISTA ANDRADE  
 Adv. : PI00014718 - ELIETE RIBEIRO DE ANDRADE  
 Adv. : PI00007951 - MARCUS VINICIUS ANDRADE SOUZA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014066-81.2019.4.01.4000  
 201940000955793

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO MATIAS  
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA  
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA  
 Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014125-69.2019.4.01.4000  
 201940000956380

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : KARINE NUNES DE ALMEIDA  
 Adv. : PI00006439 - JOSE ALVES FONSECA NETO  
 Adv. : PI00010231 - GUILHERME KAROL DE MELO MACEDO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014597-70.2019.4.01.4000  
 201940000961005

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : VICENTE PAULO DE SOUSA FILHO  
 Adv. : PI00007560 - TIAGO LUIZ TEIXEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015061-94.2019.4.01.4000  
 201940000964429

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
 Adv. : PI00013438 - PHORTUS BARBOZA CARVALHO LEONARDO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015522-66.2019.4.01.4000  
 201940000968933

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARCIANA SOUSA DELGADO  
 Adv. : PI00009515 - ALINE NUNES DE CASTRO LIMA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016037-04.2019.4.01.4000  
 201940000973565

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOSE MANOEL DA SILVA  
 Adv. : PI00011910 - MARALINY MONTEIRO AMORIM RODRIGUES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016281-30.2019.4.01.4000  
 201940000975613

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANCISCO RODRIGUES MATEUS  
 Adv. : PI00005849 - ANDRE NASCIMENTO CRUZ  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016379-15.2019.4.01.4000  
 201940000976293

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANCISCO ELOI RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 Adv. : PI00004892 - ANTONIO AURELIO DE ALENCAR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016454-54.2019.4.01.4000  
 201940000976749

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANCISCA LUZIA CORREIA BARBOSA  
 Adv. : PI00012813 - JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016520-34.2019.4.01.4000  
 201940000977408

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : DIEGO OLIVEIRA SOARES  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016531-63.2019.4.01.4000  
 201940000977514

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : SEBASTIAO DE CACIO CHAGAS DE MORAIS  
 Adv. : PI00012534 - NEWTON LOPES DA SILVA NETO  
 Adv. : PI00011507 - ALEXSSON SOUSA GOMES CASTRO  
 Adv. : PI00010449 - ALESSON SOUSA GOMES CASTRO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016605-20.2019.4.01.4000  
 201940000978252

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA  
 Adv. : PI00011727 - ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016847-76.2019.4.01.4000  
 201940000980677

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : CLEIDE GONCALVES DE CASTRO  
 Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017361-29.2019.4.01.4000  
 201940000984821

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANCISCO ALVES DE SOUSA  
 Adv. : PI00009217 - KAIRO FERNANDO LIMA OLIVEIRA  
 Adv. : PI00009649 - LEONARDO CARVALHO DE SOUSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017823-83.2019.4.01.4000  
 201940000987443

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANTONIO FELIX DA SILVA NETO  
 Adv. : PI00009328 - MIGUEL BARROS DE PAIVA FILHO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018061-05.2019.4.01.4000  
 201940000989820

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : LUIZ CARLOS DE SOUSA MENDES  
 Adv. : PI00016862 - MARCOS FERNANDO DOS SANTOS SOUSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018317-45.2019.4.01.4000  
 201940000992387

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA HELENA DA SILVA ROSA  
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018917-66.2019.4.01.4000  
 201940000998638

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : LASARO MARQUES CARNEIRO

Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA  
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA  
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019197-37.2019.4.01.4000  
 201940001001486

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOAO DA CRUZ BEZERRA  
 Adv. : PI00014915 - KLERIANNE ALVES ARAUJO DE SOUSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019867-75.2019.4.01.4000  
 201940001006280

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : NILZA MARIA RODRIGUES MARQUES CHAVES  
 Adv. : PI00012657 - HALLAN DE CARVALHO GOMES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019870-30.2019.4.01.4000  
 201940001006317

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : JOSUE DOS PASSOS FARIAS COSTA  
 Adv. : PI00007727 - PEDRO RODRIGUES BARBOSA NETO  
 Adv. : PI00009525 - CARLOS ALBERTO PORTO JÚNIOR  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0019873-82.2019.4.01.4000  
 201940001006348

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : RAIMUNDO NONATO COSTA FILHO  
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020023-63.2019.4.01.4000  
 201940001007843

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MANOEL PEREIRA DA CRUZ  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020037-47.2019.4.01.4000  
 201940001007980

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANTONIO CARLOS DA COSTA  
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020327-62.2019.4.01.4000  
 201940001010588

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA VALMIRA NUNES MACEDO  
 Adv. : PI00015506 - ANDERSON DE MORAES BEZERRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020483-50.2019.4.01.4000  
 201940001012146

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : HEITOR LUCCA DE LIMA SOUSA  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Adv. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020733-83.2019.4.01.4000  
 201940001014643

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA DO CARMO PEREIRA SOBRINHO MACHADO  
 Adv. : PI00005127 - NAIARA DE MORAES E SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021099-25.2019.4.01.4000  
 201940001018308

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : DAGMAR MARIA DE ARAUJO COSTA  
 Adv. : PI00009539 - DUERNO DAMASCENO BEZERRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021255-13.2019.4.01.4000  
201940001019865

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCISCA LETICIA SILVA DO VALE  
Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021282-93.2019.4.01.4000  
201940001020130

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MANOEL FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS  
Adv. : PI00016291 - FELIPE RODRIGUES DE PAIVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021493-32.2019.4.01.4000  
201940001022240

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS  
Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021639-73.2019.4.01.4000  
201940001023608

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA FRANCISCA FERNANDES NUNES  
Adv. : PI00012657 - HALLAN DE CARVALHO GOMES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021891-76.2019.4.01.4000  
201940001026127

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCISCO DA SILVA GOMES  
Adv. : PI00008232 - JEANY PERANY FEITOSA NUNES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022070-10.2019.4.01.4000  
201940001027814

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : DEUSIMAR RODRIGUES DE SOUSA  
Adv. : PI00009606 - MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS  
Adv. : PI00014853 - SOLANGE MARIA DA SILVA BRITO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022113-44.2019.4.01.4000  
201940001028240

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANA CRISTINA DE ARAUJO MONTEIRO  
Adv. : PI00016740 - JOÃO LUCAS BENTO MELO DE MIRANDA  
Adv. : PI00017135 - JOÃO ARTHUR COSTA MATOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022155-93.2019.4.01.4000  
201940001028669

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOSE GOMES DE CASTRO  
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022318-73.2019.4.01.4000  
201940001030295

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : CLEMILTON COSTA DA SILVA SANTOS  
Adv. : PI00011003 - FILIPE LARC NICHOLAS RODRIGUES DA SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022432-12.2019.4.01.4000  
201940001030830

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOSE AMERICO DE OLIVEIRA  
Adv. : PI00003699 - ALYSSON AGUIAR DOS SANTOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022569-91.2019.4.01.4000

201940001031708

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUCILENE FERREIRA DA SILVA

Adv. : PI00005446 - SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022871-23.2019.4.01.4000

201940001034124

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOANA FRANCISCA DA COSTA MORAIS

Adv. : PI00010789 - ANA PAULA CAVALCANTE DE MOURA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022887-74.2019.4.01.4000

201940001034289

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DOS SANTOS GOMES DA LUZ

Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023371-89.2019.4.01.4000

201940001038241

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES

Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023415-11.2019.4.01.4000

201940001038687

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DOS NAVEGANTES DOS SANTOS RODRIGUES

Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023491-35.2019.4.01.4000

201940001039449

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDIVALDO FRAZAO SILVA

Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023663-74.2019.4.01.4000

201940001041219

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCINALDA RODRIGUES DE SOUSA

Adv. : PI00015980 - ILANA CRISTINA DE JESUS ALVES

Adv. : PI00009342 - SANDRA MELO PRUDENCIO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023790-12.2019.4.01.4000

201940001042481

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO NASCIMENTO ESTEVAM

Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA

Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA

Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023821-32.2019.4.01.4000

201940001042793

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDA ALVES DA SILVA

Adv. : PI00005849 - ANDRE NASCIMENTO CRUZ

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023939-08.2019.4.01.4000

201940001043987

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDVALDO JOSE DOS SANTOS

Adv. : PI00017344 - GERALDO DA COSTA CARDOSO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024207-62.2019.4.01.4000

201940001046461

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EURIPEDES CUNHA NETO  
 Adv. : PI00013290 - FELIPE MARQUES RODRIGUES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024323-68.2019.4.01.4000  
 201940001047624

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOAO MANOEL GOMES DA SILVA  
 Adv. : PI00012813 - JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024332-30.2019.4.01.4000  
 201940001047713

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ISMAEL CHARLES RODRIGUES DE SOUSA  
 Adv. : PI00012106 - JORGINA BASTOS RIBEIRO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024403-32.2019.4.01.4000  
 201940001048420

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : WERLLYSON BRYAN ALMEIDA SILVA  
 Adv. : PI00014315 - FRANCISCO ANTONIO DE AGUIAR MEDEIROS  
 Adv. : PI00015672 - CRISTIANE SILVA FERREIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024432-82.2019.4.01.4000  
 201940001048715

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : SILVIO DE ARAUJO CASTRO  
 Adv. : PI00002295 - GERSON GONCALVES VELOSO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024509-91.2019.4.01.4000  
 201940001049484

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : OSVALDO SILVA  
 Adv. : PI00016246 - NYCOLLAS RAFAEL PEREIRA FERREIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024875-33.2019.4.01.4000  
 201940001052643

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : VERA LUCIA GALENO DOS REIS  
 Adv. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024908-23.2019.4.01.4000  
 201940001052972

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARCOS ROLDANES RODRIGUES DA SILVA  
 Adv. : PI00014611 - JUSSILEIDA FEITOSA DAMASCENO TORRES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024913-45.2019.4.01.4000  
 201940001053035

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANTONIO DE LIRA DA SILVA  
 Adv. : PI00011794 - FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO NETO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024986-17.2019.4.01.4000  
 201940001053765

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA HELENICE GOMES VIEIRA  
 Adv. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025029-51.2019.4.01.4000  
 201940001054191

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA DE DEUS PAZ SILVA  
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



0025077-10.2019.4.01.4000

201940001054681

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DA CONCEICAO GOMES DE ARAUJO  
Adv. : PI00006226 - SAMANTHA TARCIA ARAUJO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025373-32.2019.4.01.4000

201940001057046

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA FRANCISCA MARQUES DOS SANTOS  
Adv. : PI00016291 - FELIPE RODRIGUES DE PAIVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025489-38.2019.4.01.4000

201940001058212

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROSA MARIA PINTO DA SILVA  
Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025535-27.2019.4.01.4000

201940001058675

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DAS DORES DE CASTRO ALVES  
Adv. : PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025801-14.2019.4.01.4000

201940001060832

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EROTILDES ALVES DE OLIVEIRA  
Adv. : PI00013226 - BARBARA FERNANDA BARBOSA OSTERNO RIBEIRO DE NORONHA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026049-77.2019.4.01.4000

201940001063320

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAQUIM PEREIRA TEIXEIRA  
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026067-98.2019.4.01.4000

201940001063509

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : HENRIQUETA DA SILVA SANTOS  
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026451-61.2019.4.01.4000

201940001067359

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CONCEICAO DE MARIA ALVES DOS SANTOS  
Adv. : PI00011719 - CLAUDIA MARIA TERTULINO COSTA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026483-66.2019.4.01.4000

201940001067674

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE BARROSO DOS SANTOS JUNIOR  
Adv. : PI00014406 - LUISA EUDES DA SILVA  
Adv. : PI00013291 - CAIO MARTINS PINTO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026547-76.2019.4.01.4000

201940001068316

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LOURENCO DOMINGUES DE SANTANA  
Adv. : PI00013384 - TERTULIANO RAMOS GOES NOLETO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026787-65.2019.4.01.4000

201940001070254

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE PEREIRA PIRES  
 Adv. : PI00010172 - JOSE DO PERPETUO SOCORRO SOUSA LIMA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027051-82.2019.4.01.4000  
 201940001072912

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANTONIO CRUZ DA CONCEICAO GOMES  
 Adv. : PI00010014 - LUCIANO DE CARVALHO E SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027088-12.2019.4.01.4000  
 201940001073280

Cível / Fgts / Jef  
 Autor : CIPRIANO BORGES LEAL  
 Adv. : PI00005142 - MAURICIO CEDENIR DE LIMA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0027609-54.2019.4.01.4000  
 201940001078499

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : RAIMUNDO NONATO PRIMO FILHO  
 Adv. : PI00013828 - ACELINO DE BARROS GALVAO JUNIOR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027615-61.2019.4.01.4000  
 201940001078557

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANTONIO LUIZ DOS SANTOS  
 Adv. : PI00015094 - GLÊNIO CARVALHO FONTENELE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027760-20.2019.4.01.4000  
 201940001079500

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ELENILDES MARIA DOS ANJOS DELMONDES  
 Adv. : PI00009994 - JAILSON BRASIL ROCHA DA PAZ  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027790-55.2019.4.01.4000  
 201940001079809

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ROSA MARIA FERREIRA PESSOA  
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027815-68.2019.4.01.4000  
 201940001080077

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO  
 Adv. : PI00008500 - HIGOR PENAFIEL DINIZ  
 Adv. : PI00004119 - CARMEN GEAN VERAS DE MENESES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027823-45.2019.4.01.4000  
 201940001080152

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOSE FRANCISCO DO MONTE  
 Adv. : PI00008125 - LUCAS SANTIAGO SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027947-28.2019.4.01.4000  
 201940001081394

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANTONIA LOURDES DE AZEVEDO TAVARES  
 Adv. : PI00007655 - WALTER BARROS DE ANCHIETA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028285-02.2019.4.01.4000  
 201940001084800

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : GUALBERTO ARAUJO DE SOUSA  
 Adv. : PI00005795 - ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028378-62.2019.4.01.4000

201940001085237

Cível / Fgts / Jef

Autor : RITA DE CASSIA PEREIRA ARAUJO  
 Adv. : PI00005142 - MAURICIO CEDENIR DE LIMA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0028469-55.2019.4.01.4000

201940001086140

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE MARCOLINO NETO  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028577-84.2019.4.01.4000

201940001087227

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELIANE MARIA SANTANA  
 Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028599-45.2019.4.01.4000

201940001087440

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO RODRIGUES BEZERRA  
 Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA  
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA  
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028607-22.2019.4.01.4000

201940001087525

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIO LUIS DE ARAUJO SILVA  
 Adv. : PI00012631 - TAHYNA TUHANY FEITOSA SOUSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028615-96.2019.4.01.4000

201940001087600

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : PEDRO CARLOTA MARQUES  
 Adv. : PI00018213 - FRANCISCA ARIANE DA SILVA SOUSA  
 Adv. : PI00018034 - FILIPE GABRIEL CHAVES AGUIAR MARTINS SOUSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028617-66.2019.4.01.4000

201940001087628

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO NECO DO NASCIMENTO  
 Adv. : PI00010145 - AMARO FELIPE NECO DE SOUSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028656-63.2019.4.01.4000

201940001088010

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDITE SOARES DE OLIVEIRA  
 Adv. : PI00013438 - PHORTUS BARBOZA CARVALHO LEONARDO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028703-37.2019.4.01.4000

201940001088486

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA DA SILVA MACHADO  
 Adv. : PI00005148 - FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028893-97.2019.4.01.4000

201940001090380

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO DESTERRO DA SILVA  
 Adv. : PI00007560 - TIAGO LUIZ TEIXEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029016-95.2019.4.01.4000

201940001091110

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA DA CONCEICAO LIMA SILVA  
 Adv. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029080-08.2019.4.01.4000  
 201940001091751

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : NEYOVAN NEVES DE SOUSA  
 Adv. : PI00011668 - LUCIANO GOMES SANTANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029103-51.2019.4.01.4000  
 201940001091988

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : RAIMUNDO FELICIO DA COSTA  
 Adv. : PI00013438 - PHORTUS BARBOZA CARVALHO LEONARDO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029105-21.2019.4.01.4000  
 201940001092006

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ADAO JOSE VIEIRA  
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029120-87.2019.4.01.4000  
 201940001092157

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANTONIO RICARDO RODRIGUES SANTOS  
 Adv. : PI00016828 - ALAN CHRISTYAN MONTE SAMPAIO  
 Adv. : PI00016537 - PAULO SERGIO CAMPOS LIMA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029130-34.2019.4.01.4000  
 201940001092250

Cível / Fgts / Jef  
 Autor : MONICA MARIA NUNES FORTES  
 Adv. : PI00005142 - MAURICIO CEDENIR DE LIMA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0029169-31.2019.4.01.4000  
 201940001092647

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : VALDEMAR RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Adv. : PI00015086 - ROSIMAR SENA CASTELO BRANCO LIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029231-71.2019.4.01.4000  
 201940001093265

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : HELENA GOMES DE SOUSA  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029245-55.2019.4.01.4000  
 201940001093409

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA NUNES  
 Adv. : PI00017485 - EDUARDO RODRIGUES DO MONTE  
 Adv. : PI00018105 - FERNANDO GARCIA ARAUJO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029459-46.2019.4.01.4000  
 201940001095540

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOAO ALVES DA SILVA  
 Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA  
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA  
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029502-80.2019.4.01.4000  
 201940001095971

Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : BERENICE SILVA MOURAO DE SOUSA  
 Adv. : PI00015565 - ITALO RENNAN DE FIGUEIREDO RESENDE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029607-57.2019.4.01.4000

201940001097022

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUCIA HELENA MEDEIROS DA SILVA  
 Adv. : PI0001869E - VIVIANE VIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
 Adv. : PI00001032 - WASHINGTON VASCONCELOS BELCHIOR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029679-44.2019.4.01.4000

201940001097749

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RENATO SILVA CARVALHO  
 Adv. : PI00008997 - MIRIAM SILVA CARVALHO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029712-34.2019.4.01.4000

201940001098072

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA CLARA DO NASCIMENTO RABELO  
 Adv. : PI00007876 - LIANAYRA COSTA AQUINO DE CARVALHO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029744-39.2019.4.01.4000

201940001098398

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO FILHO DOS SANTOS  
 Adv. : PI00016246 - NYCOLLAS RAFAEL PEREIRA FERREIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029793-80.2019.4.01.4000

201940001098888

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA  
 Adv. : PI00013310 - NYAGHARA MARIA DE MOURA SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029809-34.2019.4.01.4000

201940001099043

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE DA CRUZ DE OLIVEIRA  
 Adv. : PI00007560 - TIAGO LUIZ TEIXEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029845-76.2019.4.01.4000

201940001099400

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CARLOS DANIEL BORGES  
 Adv. : PI00014718 - ELIETE RIBEIRO DE ANDRADE  
 Adv. : PI00011463 - THAIS TOURINHO BATISTA ANDRADE  
 Adv. : PI00007951 - MARCUS VINICIUS ANDRADE SOUZA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029847-46.2019.4.01.4000

201940001099427

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO NETO ALVES DE SOUSA  
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029850-98.2019.4.01.4000

201940001099458

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO  
 Adv. : PI00009503 - ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029882-06.2019.4.01.4000

201940001099773

Cível / Fgts / Jef

Autor : MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SILVA

Adv. : PI0005142 - MAURICIO CEDENIR DE LIMA  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0029890-80.2019.4.01.4000

201940001099859

Cível / Fgts / Jef

Autor : RAIMUNDA DE DEUS CARVALHO DA CRUZ  
Adv. : PI0005142 - MAURICIO CEDENIR DE LIMA  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0029897-72.2019.4.01.4000

201940001099920

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE ANTONIO DE ALMEIDA  
Adv. : PI0007757 - FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vista à parte autora acerca do(a) ato ordinatório/ despacho/ decisão/ sentença anexo(a) aos autos.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 28

Disponibilização: 17/02/2021

**8ª Vara JEF Cível - SJPI**

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 8ª Vara JEF - TERESINA

# Boletim nº 08-2021

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

Expediente do dia 12 de Fevereiro de 2021

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0012778-11.2013.4.01.4000  
 201340000035130  
 Cível / Tributário / Jef  
 Autor : MABENYS AUGUSTO CASTELO BRANCO DE SOUSA  
 Adv. : PI00002351 - ROBSON BARBOSA FARIAS  
 Reu : FAZENDA NACIONAL  
 Reu : UNIAO FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028570-05.2013.4.01.4000  
 201340000143732  
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA DA CONCEICAO BARROSO DE SOUSA  
 Adv. : MA00011160 - FRANCISCO ANDRESON LIMA SOUSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0033095-93.2014.4.01.4000  
 201440000255459  
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARCOS PEREIRA DA SILVA  
 Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno



valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0004085-67.2015.4.01.4000

201540000023390

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO PEREIRA RODRIGUES  
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA  
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0011484-50.2015.4.01.4000

201540000075041

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DA CONCEICAO CARVALHO  
 Adv. : PI00008489 - FILIPE ALMEIDA MACEDO  
 Adv. : PI00008182 - LUANDA SANTIAGO SOARES  
 Adv. : PI00011326 - PALOMA FONTINELE MACHADO DE ARAUJO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013405-44.2015.4.01.4000

201540000089961

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BENJAMIM FERREIRA DA SILVA  
 Adv. : PI00002567 - JOSE PEREIRA LIBERATO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0004037-74.2016.4.01.4000

201640000189354

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUCILENE RIBEIRO DA CONCEICAO SANTOS  
 Adv. : PI00007459 - FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0005227-72.2016.4.01.4000

201640000195759

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCA MARIA DE SOUSA IBIAPINA  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0006423-77.2016.4.01.4000

201640000203622

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO SERGIO MELO  
 Adv. : PI00008382 - THIAGO FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0006442-83.2016.4.01.4000

201640000203814

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO DAMIAO DA SILVA  
 Adv. : PI00005716 - JOSILENE SOARES MONTE DA CRUZ  
 Adv. : PI00008513 - JOSENILDA MONTE SOARES  
 Adv. : PI00009994 - JAILSON BRASIL ROCHA DA PAZ  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0008479-83.2016.4.01.4000

201640000217336

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO CARLOS DE JESUS GOMES  
 Adv. : PI00009142 - KALLMAX DE CARVALHO GOMES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013506-47.2016.4.01.4000

201640000262540

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO WILSON DA SILVA  
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA  
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho,

conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015936-69.2016.4.01.4000  
201640000281746

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA DAS DORES ANDRADE DE SOUSA  
Adv. : PI00008640 - MIGUEL IBIAPINA ALVARENGA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020147-51.2016.4.01.4000  
201640000311663

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA SOLIMAR FERREIRA DE ARAUJO  
Adv. : PI00005849 - ANDRE NASCIMENTO CRUZ  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026703-69.2016.4.01.4000  
201640000365528

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : WANDERLEY MACEDO DA SILVA  
Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR  
Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0001229-62.2017.4.01.4000  
201740000388430

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : CECIANE DA CONCEICAO  
Adv. : PI00010965 - MARCIA BORGES XAVIER  
Adv. : PI00003852 - FABIO RIBEIRO DA COSTA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0002995-53.2017.4.01.4000  
201740000401370

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA VALDETE CRUZ ALVES  
Adv. : PI00007185 - LENNA MARIA BARBOSA DE SOUSA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0007354-46.2017.4.01.4000  
201740000425602

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : GLEYCIANE MARIA DE ARAUJO SILVA  
Adv. : PI00014164 - KALLENMAX DE CARVALHO GOMES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0017050-09.2017.4.01.4000  
201740000493934

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : CAMILA SOARES DE QUADROS  
Adv. : PI00015085 - LUCAS GABRIEL DE ALENCAR  
Adv. : PI00004892 - ANTONIO AURELIO DE ALENCAR  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020561-15.2017.4.01.4000  
201740000523522

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA DE JESUS SILVA  
Adv. : PI00004814 - PRISCILLA MARIA PINTO CLARK  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022862-32.2017.4.01.4000  
201740000542584

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : VALDENISE RIBEIRO FURTADO  
Adv. : PI00010635 - ROGERIO SOARES DA ROCHA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023705-94.2017.4.01.4000  
201740000548852

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ELIZABETE MARTINS DA CUNHA  
Adv. : PI00011214 - GHEYSA DE MOURA MENESES  
Adv. : PI00013625 - THIAGO ROCHA GOMES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024215-10.2017.4.01.4000  
201740000553453

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANTONIA MARTINS DIAS  
Adv. : PI00014237 - SIMONE SANTOS TELES  
Adv. : PI00013473 - ADINEUDA DA SILVA BRITO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0003755-65.2018.4.01.4000  
201840000615010

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA  
Adv. : PI00012666 - ANDREA DA SILVA MARTINS MARWELL  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0008392-59.2018.4.01.4000  
201840000655312

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : SIZILENE RIBEIRO DA SILVA  
Adv. : PI00013760 - MARCOS JOSE LOPES TEIXEIRA  
Adv. : PI00013863 - DANNYEL GOMES ALBUQUERQUE  
Adv. : PI00013765 - PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE MOURA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05

(cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0014607-51.2018.4.01.4000  
201840000709688

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANTONIO LUIS DA SILVA  
Adv. : PI00009994 - JAILSON BRASIL ROCHA DA PAZ  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019811-76.2018.4.01.4000  
201840000752662

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ADALBERTO JOSE ALVES  
Adv. : PI00010050 - CICERO DARLLYSON ANDRADE CARVALHO  
Adv. : PI00005488 - GILBERTO MOREIRA DE SOUSA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022724-31.2018.4.01.4000  
201840000778398

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : LUIS GABRIEL SOARES DE LIMA  
Adv. : PI00013172 - PABLO ROMÁRIO SOUSA MELO  
Adv. : PI00012899 - NICOLLAS REGIS REGO DE QUEIROZ SOUSA  
Adv. : PI00016930 - FELIPE WILLIAN LOPES CAVALCANTE  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025264-52.2018.4.01.4000  
201840000799182

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA JULIA VIEIRA CHAVES  
Adv. : PI00017198 - LUCAS SÁ DAMASIO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025505-26.2018.4.01.4000  
201840000800591

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : LUZIA MARIA DE SOUZA  
 Adv. : PI00017331 - MARCIA LORENNA RODRIGUES BARBOSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0003783-96.2019.4.01.4000  
 201940000866156

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : OLINDA DE CARVALHO COUTO  
 Adv. : PI00010264 - ANA JOANA PEREIRA DOS SANTOS  
 Adv. : PI00004071 - LEONARDO ANDRADE DE CARVALHO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0008551-65.2019.4.01.4000  
 201940000907076

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ROSILDA DA CONCEICAO BRIGIDO  
 Adv. : PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0011551-73.2019.4.01.4000  
 201940000932810

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : NESTOR VIEIRA DE ALENCAR  
 Adv. : PI00014701 - CARLOS JOSE DA SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012057-49.2019.4.01.4000  
 201940000937329

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANCISCA AMELIA NUNES DA SILVA  
 Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA  
 Adv. : PI00012264 - RAFAELA CANABRAVA GUIMARAES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho,

conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012841-26.2019.4.01.4000  
201940000944310

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO  
Adv. : PI00008003 - RENAN CARLOS TELES DA SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0014172-43.2019.4.01.4000  
201940000956853

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : PAULO ROBERTO NOGUEIRA  
Adv. : PI00013172 - PABLO ROMÁRIO SOUSA MELO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0017281-65.2019.4.01.4000  
201940000984020

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARINALVA FERREIRA DA CRUZ  
Adv. : PI00010635 - ROGERIO SOARES DA ROCHA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020443-68.2019.4.01.4000  
201940001011740

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : DETRUDES VARGAS DA SILVA  
Adv. : PI00005148 - FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021715-97.2019.4.01.4000



201940001024363

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BARROS  
 Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR  
 Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024477-86.2019.4.01.4000

201940001049169

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO JOSE DE SOUSA  
 Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA  
 Adv. : PI00012264 - RAFAELA CANABRAVA GUIMARAES  
 Adv. : PI00018594 - SÂMIA GRACIELLEN DA LUZ  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024679-63.2019.4.01.4000

201940001050684

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ADAO BARBOSA DE ALMEIDA  
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025007-90.2019.4.01.4000

201940001053974

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO NONATO ARAUJO  
 Adv. : PI00009994 - JAILSON BRASIL ROCHA DA PAZ  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025193-16.2019.4.01.4000

201940001055248

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANANIANO SOARES DA SILVA  
 Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA  
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA  
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025237-35.2019.4.01.4000

201940001055683

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE RIBAMAR VIEIRA DA SILVA

Adv. : PI00005673 - CLAUDIA DO REGO MONTEIRO MELO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025381-09.2019.4.01.4000

201940001057121

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDIMAR BATISTA VIANA

Adv. : PI00005148 - FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025406-22.2019.4.01.4000

201940001057375

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANA MARIA DA SILVA TORRES

Adv. : PI00010635 - ROGERIO SOARES DA ROCHA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025429-65.2019.4.01.4000

201940001057608

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCA NUNES DE CARVALHO LEITE

Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA

Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05

(cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025944-03.2019.4.01.4000  
201940001062274

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : CLAUDIO BARBOSA DAVID  
Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026083-52.2019.4.01.4000  
201940001063663

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANTONIO DA COSTA NETO  
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO  
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026189-14.2019.4.01.4000  
201940001064737

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : LEONORA APARECIDA SILVA  
Adv. : PI00005363 - JOSE FRANCISCO NORBERTO DE MOURA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026198-73.2019.4.01.4000  
201940001064826

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : LUIZ ALVES FERREIRA  
Adv. : PI00015510 - WEVERSON FILIPE JUNQUEIRA SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026538-17.2019.4.01.4000  
201940001068227

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
Autor : ELIZANGELA PINTO MEIRELES

Adv. : PI00008243 - LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026886-35.2019.4.01.4000  
 201940001071242

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ARLINDO DE DEUS PEREIRA  
 Adv. : PI00016246 - NYCOLLAS RAFAEL PEREIRA FERREIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027126-24.2019.4.01.4000  
 201940001073664

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : EDIO ALVES PEREIRA  
 Adv. : PI00001406 - ODONIAS LEAL DA LUZ  
 Adv. : PI00014611 - JUSSILEIDA FEITOSA DAMASCENO TORRES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027160-96.2019.4.01.4000  
 201940001074008

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANCISCO DE ASSIS BATISTA  
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA  
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA  
 Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028626-28.2019.4.01.4000  
 201940001087717

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA AURI DO NASCIMENTO SILVA  
 Adv. : PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho,

conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028690-38.2019.4.01.4000  
201940001088352

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOSEANE DA COSTA OLIVEIRA  
Adv. : PI00012657 - HALLAN DE CARVALHO GOMES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028931-12.2019.4.01.4000  
201940001090763

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA SUZANA DE SOUSA RABELO  
Adv. : PI00008381 - SOLANGE PEDROSA DA SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029157-17.2019.4.01.4000  
201940001092527

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOSIAS RIBEIRO CAVALCANTE  
Adv. : PI00007635 - MARIA DAGMAR CARVALHO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029223-94.2019.4.01.4000  
201940001093180

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : DOMINGOS FERNANDES DE SOUSA  
Adv. : PI00014676 - ANDRESON RIBEIRO COSTA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029280-15.2019.4.01.4000

201940001093755

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ALINOR FILHO PEREIRA ZAVASHI  
Adv. : PI00011898 - RAIMUNDA SOARES DE ABREU  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029365-98.2019.4.01.4000

201940001094606

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : RAIMUNDO DA MOTA  
Adv. : PI00012084 - RYCHARDSON MENESES PIMENTEL  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029571-15.2019.4.01.4000

201940001096661

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : IRINEU DE OLIVEIRA ALVES  
Adv. : PI00010342 - DENIZE DE MARIA DIAS GOMES E SILVA  
Adv. : PI00013611 - RÔMULO PAIVA NUNES MARREIROS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 28

Disponibilização: 17/02/2021

**Turma Recursal - SJPI**

**2ª TURMA RECURSAL/PI**  
**PAUTA DE JULGAMENTO - 01ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DATA: 25/02/2021 HORA: 10H\***  
**LOCAL: JUSTIÇA FEDERAL – SJPI (VIDEOCONFERÊNCIA)**

A 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Estado do Piauí, em complemento à pauta de julgamentos da 1ª Sessão Ordinária disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região, e-DJF1 de 12/02/2021, Ano XIII, N. 27, Fls. 26/50, informa a inclusão na Sessão Ordinária designada para realizar-se no dia 25 de fevereiro do corrente ano, do recurso listado abaixo:

**JUIZ RELATOR: GUILHERME MICHELAZZO BUENO**

616. Recurso Cível : 0017871-13.2017.4.01.4000  
 Relator : Juiz Federal Guilherme Michelazzo Bueno  
 Recorrente : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Recorrido : JOÃO JOSÉ PEREIRA DA SILVA CARVALHO  
 Advogado : PEDRO ALCANTARA ALVES DE OLIVEIRA,  
 OAB/PI 6238

**TERESINA (PI), 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**JUIZ FEDERAL GUILHERME MICHELLAZO BUENO**  
**PRESIDENTE DA 2ª TR/JEF/PI**

**\*NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO PRESI 17/2014, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, DAS TURMAS RECURSAIS E DA TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 1ª REGIÃO E DA PORTARIA TR/SJPI 10073711/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS SESSÕES DE JULGAMENTO NÃO PRESENCIAIS, É FACULTADA A SUSTENTAÇÃO ORAL NO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE SENTENÇAS, NOS HABEAS CORPUS E NOS MANDADOS DE SEGURANÇA, DEVENDO O PEDIDO SER APRESENTADO ATÉ 48 HORAS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTOS ATRAVÉS DE E-MAIL ENVIADO À SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS/SJPI (01turec.pi@trf1.jus.br).**